



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 1T2021

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12 NIRE 35.3.0045756-1 Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

ww.lupatech.com.br

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

A Lupatech teve um ótimo primeiro trimestre, especialmente considerando o recrudescimento da pandemia e a multiplicidade de restrições operacionais que foram impostas a nós e aos nossos clientes pelas medidas de *lockdown* adotadas.

O ponto mais marcante e digno de menção foram as vendas. Nossa receita líquida apresentou crescimento de 33% frente ao mesmo trimestre do ano anterior e se manteve no mesmo patamar do quarto trimestre.

Retomamos atividade na unidade de produção de produção em materiais compósitos, com o fornecimento de camisas de revestimento de tubos de produção de petróleo. Os volumes são modestos, mas resultam de uma gradual retomada na atividade petroleira *onshore*.

O *backlog* contratual da Companhia se sustentou pela concretização de novas vendas, e teve parte do saldo atualizado devido aos reajustes contratuais – fechamos o 1T21 com R\$ 22 milhões de pedidos firmes e R\$ 176 milhões em saldos contratuais.

A rentabilidade manteve sua consistência. O lucro bruto cresceu 26% frente ao primeiro trimestre de 2020 - uma expansão significativa. Frente ao quarto trimestre, o lucro bruto ficou estável, seguindo a receita.

Relevante esclarecer que no início de 2021 nossas margens registraram pequena redução porcentual. Isto se deve a pressões de custo com matérias primas, especialmente o aço. Como é notório, a desvalorização do Real durante a pandemia e a recente alta de preço das commodities produziram uma inflação de custos relevantes em muitos segmentos industriais. Ao longo do tempo vimos adequando nossos preços à realidade mercadológica, mas no caso dos contratos de longo prazo, a adequação tem periodicidade anual. Essa pressão de custos afetou transitoriamente nossas margens em janeiro e fevereiro, mas o desvio foi mitigado a partir de março pela aplicação dos reajustes contratuais.

O EBITDA de Produtos, ainda que um pouco menor devido às pressões de custo já endereçadas, permaneceu em território positivo. Por conseguinte, nosso EBITDA Ajustado Total teve recuo em proporção, frente ao que auferimos no 4T20.

Nossa visão é de que vimos logrando sustentar nossas receitas e crescer pela captura de oportunidades à medida que elas cheguem ao mercado. Com a rentabilidade das vendas bem administrada, resultado melhores e crescentes tendem a vir a reboque de maiores volumes.

A posição de liquidez da Empresa se sustentou nos mesmos níveis do 4T20, sendo os recursos disponíveis suficientes às necessidades de curto prazo da Companhia. Seguimos trabalhando nas demais frentes para ampliação desta liquidez visando a expansão das atividades.

No que tange às providências necessárias à conclusão da recuperação judicial, importante mencionar que em abril de 2021 a Companhia fez uso dos benefícios para regularização tributária oferecidos a empresas em recuperação judicial pelas leis 14.112/20 e 13.988/20. Por meio dessas, tomamos providências no sentido de reescalonar passivos e contingências tributárias em até 120 meses com descontos relevantes de até 70%. Aguardamos o processamento dos pedidos pela



www.lupatech.com.br

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela Receita Federal do Brasil - RFB, a fim de que as providências se traduzam na emissão da certidão de regularidade fiscal. Também em abril iniciamos os procedimentos judiciais nos EUA para o reconhecimento do plano de recuperação judicial naquela jurisdição por meio do Chapter 15, após o que procederemos à troca das Notes em circulação por instrumentos alinhados ao plano de recuperação.

Rafael Gorenstein Diretor Presidente e de Relações com Investidores



Desempenho Econômico-Financeiro

O Grupo Lupatech, atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (segmento de Serviços), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	1T20	1T21	4T20	1T21
Produtos	14.239	19.054	18.728	19.054
Válvulas	14.230	18.661	18.728	18.661
Cabos e Compósitos	9	393	-	393
Serviços	55	27	191	27
Oilfield Services	55	27	191	27
Total	14.294	19.081	18.919	19.081

<u>Válvulas</u>

Tivemos incremento nas vendas de 2% no comparativo do 1T21 com o 4T20 e aumento de 34% na comparação do 1T21 com 1T20. Esses resultados refletem a retornada de volumes da Companhia e o êxito em seus esforços de crescimento empreendidos no período.

Cabos e Compósitos

A receita reportada em 2021 espelha a retomada da unidade de compósitos, com o fornecimento de camisas de revestimento tubos de produção de petróleo.

<u>Serviços</u>

As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, este segmento refere-se a plantas que foram desmobilizadas e remanescem legado a ela associadas, não referindo-se as operações regulares.

Carteira de Pedidos

Em 31 de março de 2021, a carteira de pedidos e contratos com obrigação de compra ("Order Backlog") da Companhia no Brasil somou R\$ 22 milhões. Na mesma data a Companhia possuía um saldo em contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra de R\$ 176 milhões (valor atualizado com os respectivos reajustes contratuais). Não estão incluídas nessa cifra licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos.







Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	1T20	1T21	4T20	1T21
Produtos	3.910	4.834	4.983	4.834
Margem Bruta - Produtos	27,5%	25,4%	26,6%	25,4%
Serviços	(14)	(12)	(72)	(12)
Margem Bruta - Serviços	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	3.896	4.822	4.911	4.822
Margem Bruta Total	27,2%	25,3%	26,0%	25,3%
Depreciação	1.705	1.298	1.407	1.298
Depreciação de Produtos	1.381	1.016	1.116	1.016
Depreciação de Serviços	324	282	291	282
Lucro Bruto s/ depreciação	5.601	6.120	6.318	6.120
Lucro Bruto s/ depreciação Produtos	5.291	5.850	6.098	5.850

Produtos

Na comparação do 1T21 ante o 1T20, houve melhora de resultados na esteira do crescimento das vendas. Na mesma comparação, contudo, as margens do 1T20 foram um pouco maiores devido a diferenças de mix de produtos.

Já comparando 1T21 com 4T20, o lucro bruto manteve-se em níveis semelhantes, com pequena redução da margem porcentual devido a pressões de custo de matérias primas em janeiro e fevereiro, que foram mitigadas após os reajustes contratuais vigentes a partir de março de 2021.

Serviços

Os resultados do segmento de serviços não são oriundos de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

Despesas

Despesas (RS mil)	1T20	1T21	4T20	1T21
Total de Despesas com Vendas	1.952	1.842	1.124	1.842
Despesas com Vendas - Produtos	1.951	1.842	1.124	1.842
Despesas com Vendas - Serviços	1	-	-	-
Total de Despesas Administrativas	4.580	5.830	7.891	5.830
Despesas Administrativas - Produtos	2.389	2.213	2.240	2.213
Despesas Administrativas - Serviços	2.191	3.617	5.651	3.617
Honorários dos Administradores	2.173	1.639	3.065	1.639
Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	8.705	9.311	12.080	9.311

Despesas com Vendas

As despesas com vendas no 1T21 estão em nível comparável ao do mesmo período do ano anterior, apesar do crescimento de volumes. Isto se deve principalmente ao fato que no 1T20 registramos R\$ 0,4 milhão em provisões para créditos duvidosos. Já a variação do 1T21 ante 4T20 refere-se justamente à uma recuperação de créditos no valor de R\$ 0,6 milhão no 4T20.





No 1T21 tivemos um gasto maior comparado a 1T20, decorrente principalmente de despesas com assessoria tributária e gastos legais com a recuperação judicial. Comparando 1T21 versus 4T20 a redução é decorrente da despesa excepcional de honorários advocatícios de êxito no 4T20.

No segmento de Produtos, entre 1T21 e 1T20 não houve substancial variação das despesas administrativas.

Honorários dos Administradores

O valor apresentado é composto de remunerações fixa e variável. No 4T20, o valor registrado contempla provisões para remuneração variável, o que explica a redução relativa no 1T21.

Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil)	1T20	1T21	4T20	1T21
Produtos	(2.602)	(1.147)	1.700	(1.147)
Despesas com Ociosidade - Produtos	(2.359)	(2.456)	(2.730)	(2.456)
Serviços	(7.475)	(15.491)	59.321	(15.491)
Despesas com Ociosidade - Serviços	(102)	-	(20)	-
Total	(12.538)	(19.094)	58.272	(19.094)

No 1T21 destacam-se os seguintes fatores:

- (i) R\$ 2,5 milhões de despesas com ociosidade de produção;
- (ii) R\$18,9 milhões correspondente a baixas contábeis relativas ao investimento na sociedade da empresa Luxxon Participações Ltda. Estas baixas foram efetuadas em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto), sendo que o valor ora transitado em resultado tem contrapartida nas contas de Patrimônio Líquido, de forma que a contabilização é neutra em relação ao saldo de Patrimônio Líquido da Companhia;
- (iii) R\$ 1,0 milhão correspondente ao efeito líquido negativo dos ajustes por *impairment* e resultado de alienação de ativos;
- (iv) R\$ 4,4 milhões é o efeito líquido positivo dos ressarcimentos obtidos em decorrência do processo arbitral movido em face de GP *Investments*/SAI e veículos (R\$ 5,2 milhões) e atualizações de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos (R\$ 0,8 milhão).



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	1T20	1T21	4T20	1T21
Rendas de Aplicações Financeiras	43	51	67	51
Variação Monetária	356	229	187	229
Ajuste a Valor Presente	14.734	4.611	-	4.611
Ajuste a Valor Justo	-	-	40.135	-
Juros sobre recebíveis	1	4	305	4
Outros	1	16	2.990	16
Receita Financeira*	15.135	4.911	43.684	4.911
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	(1.392)	(2.194)	1.400	(2.194)
Ajuste a Valor Presente	-	(1.000)	(1.020)	(1.000)
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	(931)	(17)	83	(17)
Multas e juros sobre impostos	(101)	(222)	(223)	(222)
Despesas Bancarias, Impostos e Outros	(382)	(2.547)	(3.071)	(2.547)
Despesa Financeira*	(2.806)	(5.980)	(2.831)	(5.980)
Resultado Financeiro Líquido*	12.329	(1.069)	40.853	(1.069)
Receita de Variação Cambial	28.762	12.137	55.167	12.137
Despesa de Variação Cambial	(84.373)	(29.380)	(9.650)	(29.380)
Variação Cambial Líquida	(55.611)	(17.243)	45.517	(17.243)
Resultado Financeiro Líquido Total	(43.282)	(18.312)	86.370	(18.312)

^{*} Excluindo Variação Cambial

Receita Financeira

A variação das Receitas Financeiras no comparativo do 1T21 versus 1T20 é reflexo principalmente, do efeito significativo do Aditivo ao Plano de Recuperação judicial homologado em novembro de 2020, o qual é base para cálculo de Ajuste a Valor Presente sobre a dívida concursal.

Ao comparar 1T21 com 4T20 a redução se explica pela contabilização no 4T20 de receita de Ajuste a Valor Justo decorrente do mesmo Aditivo.

Despesas Financeiras

Na comparação do 1T21 versus 1T20 e 4T20, o aumento é principalmente justificado por: (i) a incidência da despesa de Ajuste a Valor Presente no trimestre atual; (ii) atualização de juros sobre fornecedores e empréstimos da Recuperação Judicial e (iii) atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários parcelados.

Variação Cambial Líquida

No 1T21 versus o 1T20 apresenta redução de variação cambial refletida pelo menor passivo em moeda estrangeira, o qual sobrepõe o efeito do aumento do dólar. A receita de variação cambial do 4T20 decorre dos efeitos do Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020.







EBITDA Ajustado (R\$ mil)	1T20	1T21	4T20	1T21
Produtos	680	1.151	2.204	1.151
Margem	4,8%	6,0%	12%	6,0%
Serviços	(1.526)	(2.275)	(2.050)	(2.275)
Margem	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	(846)	(1.124)	154	(1.124)
Margem	-5,9%	-5,9%	0,8%	-5,9%

O EBITDA Ajustado de Produtos no 1T21 aumentou ante o 1T20 principalmente pela melhora da performance nas vendas e das margens. Já na comparação com o 4T20 a redução é decorrente de pressões de custo no 1T21.

No EBITDA Ajustado de Serviços do 1T21 versus 1T20 e 4T20, a variação é devido a custos a maior incorridos com a gestão do legado.

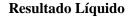
Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	1T20	1T21	4T20	1T21
Lucro Bruto	3.895	4.822	4.911	4.822
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(6.532)	(7.671)	(9.015)	(7.671)
Honorários dos Administradores	(2.173)	(1.639)	(3.065)	(1.639)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.706	1.296	1.405	1.296
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(12.538)	(19.094)	58.271	(19.094)
Ebitda das Atividades	(15.642)	(22.286)	52.507	(22.286)
Resultado da alienação ou baixa de ativos	3.389	1.869	(52.085)	1.869
Provisões com Processos Judiciais	3.080	(170)	(19.977)	(170)
Despesas com ociosidade	2.461	2.553	2.750	2.553
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	5.866	16.910	16.959	16.910
Ebitda Ajustado	(846)	(1.124)	154	(1.124)

		1T21	
D 01 % 1 7111 11 . 1 @00 10	B 1	~ .	T . 1
Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	4.834	(12)	4.822
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(4.055)	(3.616)	(7.671)
Honorários dos Administradores	(735)	(904)	(1.639)
Depreciação e Amortização	1.013	283	1.296
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(3.603)	(15.491)	(19.094)
Ebitda das Atividades	(2.546)	(19.740)	(22.286)
Resultado da alienação ou baixa de ativos	-	1.869	1.869
Provisões com Processos Judiciais	24	(194)	(170)
Despesas com ociosidade	2.456	97	2.553
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	1.217	15.693	16.910
Ebitda Ajustado	1.151	(2.275)	(1.124)

As Despesas não recorrentes do 1T21 referem-se, principalmente a provisões de perdas pela não recuperabilidade de ativos (impairment), atualização de processos contingentes e despesas extraordinárias ligadas a recuperação judicial.







Resultado Líquido (R\$ mil)	1T20	1T21	4T20	1T21
Resultado Antes de IR e CSLL	(60.256)	(41.895)	137.180	(41.895)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(109)	(9)	(33)	(9)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(3.507)	(860)	243	(860)
Resultado Líquido do Período	(63.872)	(42.764)	137.390	(42.764)
Lucro (Prejuízo) por 1000 Ações	(22,33)	(2,59)	1,61	(2,59)

Concorreram para o resultado negativo do 1T21 de R\$ 42,8 milhões, além das receitas e despesas correntes: (i) R\$ 17,2 milhões de variação cambial negativa devido à valorização do dólar frente ao real; (ii) R\$ 2,5 milhões de despesas com ociosidade de produção; (iii) R\$ 1,0 milhão correspondente ao efeito líquido negativo dos ajustes por impairment e resultado de alienação dos ativos; (iv) R\$ 1,5 milhão de atualização de juros sobre empréstimos e dívidas da recuperação judicial e (v) R\$ 18,9 milhões relativas à baixas contábeis do investimento na sociedade da empresa Luxxon Participações Ltda (movimento contábil com efeito nulo no Patrimônio Líquido da Companhia).

Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	4T20	1T21
Contas a Receber	19.222	18.521
Estoques	31.932	33.937
Adiantamentos de Fornecedores	5.813	5.745
Impostos a Recuperar	29.884	30.104
Fornecedores	11.304	12.236
Adiantamentos de Clientes	6.623	7.235
Impostos a Recoîher	12.888	18.271
Salários e Encargos	9.183	9.071
Capital de Giro Aplicado	46.853	41.494
Variação do Capital de Giro Aplicado	(1.823)	(5.359)

No comparativo do 1T21 com 4T20, nota-se redução do capital de giro empregado. Tal diminuição se deve principalmente ao parcelamento de débitos tributários.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R\$ Mil)	4T20	1T21
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.015	21.458
Total	21.015	21.458

Não houve substancial variação na liquidez da Companhia.











Endividamento Financeiro

Endividamento (R\$ mil)	4T20	1T21
Curto Prazo	29.994	27.582
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	2.710	2.958
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	26.247	24.624
Debêntures Conversíveis em Ações	1.037	-
Longo Prazo	96.377	101.418
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	96.377	101.418
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	-	-
Dívida Bruta	126.371	129.000
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.015	21.458
Dívida Líquida	105.356	107.542

O aumento do endividamento do 1T21 ante 4T20, refere-se principalmente a atualização da dívida de Recuperação Judicial tanto no curto como no longo prazo.

Saldos de Investimentos

Não houve variações materiais nos saldos de investimentos.

Investimentos (R\$ mil)	4T20	1T21
Outros Investimentos	28.371	28.371
Imobilizado	126.799	126.920
Intangivel	85.785	85.535
Total	240.955	240.826





Anexos

Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)

	1T20	1T21	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	14.294	19.081	33%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(10.398)	(14.259)	37%
Resultado Bruto	3.896	4.822	24%
Receitas/Despesas Operacionais	(20.870)	(28.405)	36%
Com Vendas	(1.952)	(1.842)	-6%
Gerais e Administrativas	(4.581)	(5.830)	27%
Remuneração dos Administradores	(2.173)	(1.639)	-25%
Resultado da Equivalência Patrimonial	374	-	-100%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(12.538)	(19.094)	52%
Resultado Financeiro Líquido	(43.282)	(18.312)	-58%
Receitas Financeiras	15.135	4.911	-68%
Despesas Financeiras	(2.806)	(5.980)	113%
Variação Cambial Líquida	(55.611)	(17.243)	-69%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(60.256)	(41.895)	-30%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(109)	(9)	-92%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(3.507)	(860)	-75%
Lucro (Prejuizo) Liquido do Periodo	(63.872)	(42.764)	-33%

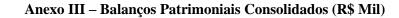
LUPATECH

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	1T20	1T21
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	(846)	(1.124)
Processo de Reestruturações	(5.866)	(16.911)
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	(6.469)	(1.699)
EBITDA das Operações Continuadas	(13.181)	(19.734)
Depreciação e Amortização	(1.706)	(1.296)
Equivalência Patrimonial	374	
Resultado Financeiro Líquido	(43.282)	(18.312)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	(3.616)	(869)
Despesas com Ociosidade	(2.461)	(2.553)
Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas	(63.872)	(42.764)







	<u>2020</u>	<u>1T21</u>	Variação %
Ativo Total	492.609	497.435	1%
Ativo Circulante	196.827	201.842	3%
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.015	21.458	2%
Contas a Receber de Clientes	19.222	18.521	-4%
Estoques	31.932	33.937	6%
Impostos a Recuperar	29.884	30.104	1%
Outras Contas a Receber	14.947	13.583	-9%
Despesas Antecipadas	127	423	233%
Adiantamento a Fornecedores	5.813	5.745	-1%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	73.887	78.071	6%
Ativo Não Circulante	295.782	295.593	0%
Títulos e Valores Mobiliários	44	44	0%
Depósitos Judiciais	12.176	12.120	0%
Impostos a Recuperar	34.494	34.499	0%
Outras Contas a Receber	6.091	6.091	0%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	2.022	2.013	0%
Investimentos	28.371	28.371	0%
Imobilizado	126.799	126.920	0%
Intangível	85.785	85.535	0%
Passivo Total	492.609	497.435	1%
Passivo Circulante	77.081	81.813	6%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	7.085	7.983	13%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	366	365	0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	3.853	3.888	1%
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	26.247	24.624	-6%
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	2.710	2.958	9%
Debêntures Conversíveis em Ações	1.037	-	-100%
Salários, Provisões e Contribuição Social	9.183	9.071	-1%
Comissões a Pagar	292	238	-18%
Impostos a Recolher	12.888	18.271	42%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	2.239	2.357	5%
Adiantamento de Clientes	6.623	7.235	9%
Outras Contas a Pagar	3.552	3.893	10%
Provisão Multas Contratuais	1.006	930	-8%
Passivo Não Circulante	275.328	279.091	1%
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	50.358	51.954	3%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	96.377	101.418	5%
Impostos a Recolher	25.405	25.106	-1%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	57.192	58.051	2%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	34.900	35.477	2%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	2.345	2.464	5%
Outras Contas a Pagar	4.471	4.621	3%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	4.280	-	-100%
Patrimônio Líquido	140.200	136.531	-3%
Capital Social	1.893.163	1.894.403	0%
Reserva de Capital	3.606	3.606	0%
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	162.651	200.506	23%
Prejuízos Acumulados	(2.055.403)	(2.098.167)	
1 Tojuizoo / Toutilulauos	(2.033.403)	(2.070.107)	∠70

LUPATECH







Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	1T20	1T21	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuizo) dos períodos	(63.872)	(42.764)	-33%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	1.706	1.298	-24%
Equivalência patrimonial	(374)		-100%
Resultado na venda de ativo imobilizado	5.235	1.870	
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	57.872	19.417	
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	(1.848)		-48%
Imposto de renda e contribuição social diferido	3.507	859	
Obsolescência de estoques	(1.589)	432	
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	303	(169)	
Perdas efetivas com devedores duvidosos	-	386	
Ajuste a valor presente	(14.733)	(3.611)	
Opções Outorgadas e ajuste a valor justo	38.214	37.702	-3732%
Variações nos Ativos e Passivos:			
(Aumento) Redução em contas a receber	(2.817)	484	-117%
(Aumento) Redução em estoques	2.102	(2.437)	-216%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	1.134	919	-19%
(Aumento) Redução em outros ativos	6.091	1.312	-78%
Aumento (Redução) em fornecedores	6.271	2.523	-60%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	2.430	4.862	
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(46.731)	(15.240)	
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(7.099)	6.880	-197%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Passivo a Descoberto	-	(4.280)	n/a
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	31	51	65%
Recursos provenientes de venda de imobilizado	626	124	-80%
Aquisição de Imobilizado	(207)	(182)	-12%
Adições ao Intangível	(2)	(20)	900%
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	448	(4.307)	-1061%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	2.709	21.278	685%
Aumento de capital	4.284	1.240	-71%
Debêntures Conversíveis em Açoes	(1.038)	(1.037)	0%
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(3.009)	(23.611)	685%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	2.946	(2.130)	-172%
(Paduaño) Aumanta I (auida da Salda da Caiva a Fauivalantes da Caiva	(3.705)	443	-112%
(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercicio	5.834	21.015	-11290 n/a
	2.129	21.013	
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício			908%



www.lupatech.com.br

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia brasileira de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

		Contro	ladora	Consolidado		
ATIVO	Nota	-				
	explicativa	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	3	160	161	21.458	21.015	
Contas a receber de clientes	4	12.379	13.258	18.521	19.222	
Estoques	5	28.283	26.980	33,937	31.932	
Impostos a recuperar	6	7.257	7.343	30.104	29.884	
Adiantamento a fornecedores		927	1.261	5.745	5.813	
Outras contas a receber	7	5.310	5.011	13.583	14.947	
Despesas antecipadas		317	96	423	127	
Empresas ligadas	14.1	23.459	21.348	-	-	
Ativos classificados como mantidos para venda	27	3.236	3.236	78.071	73.887	
Total do ativo circulante		81.328	78.694	201.842	196.827	
NÃO CIRCULANTE						
Outros créditos		1	1	1	1	
Depósitos judiciais	16.3	1.657	1.654	12.119	12.175	
Títulos e valores mobiliários	3.2	44	44	44	44	
Impostos a recuperar	6	33.161	33.157	34.499	34.494	
Empresas ligadas	14.1	30.800	28.310	_	_	
Outras contas a receber	7	163	163	6.091	6.091	
Ativos classificados como mantidos para venda	27	2.013	2.022	2.013	2.022	
Investimentos						
Investimentos em controladas e coligadas	8.1	331.990	320.610	-	-	
Outros investimentos		1	1	1	1	
Propriedade para investimento	8.3	6.428	6.428	28.370	28.370	
Imobilizado	9	25.593	26.314	126.920	126.799	
Intangível						
Ágio na aquisição de investimentos	10	61.479	61.479	82.166	82.166	
Outros intangíveis	10	3.104	3.352	3.369	3.619	
Total do ativo não circulante		496.434	483.535	295.593	295.782	

TOTAL DO ATIVO	577.762	562.229	497.435	492.609

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)

		Control	adora	Consolidado		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
CIRCULANTE						
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	11	3.940	3.445	7.983	7.085	
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	11	365	366	365	366	
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	11	3.888	3.853	3.888	3,853	
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	12	19.284	21.190	24.624	26.247	
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	12	2.067	1.956	2.958	2.710	
Debêntures	13		1.037		1.037	
Salários, provisões e contribuições sociais		8.531	8.780	9.071	9.183	
Comissões a pagar		220	282	238	292	
Impostos a recolher		10.128	7.577	18.271	12.888	
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		2.357	2.239	2.357	2,239	
Adiantamento de clientes		836	1.003	7.235	6.623	
Provisão multas contratuais		771	847	930	1.006	
Outras contas a pagar		2.832	2.500	3.893	3.552	
Empresas ligadas	14.1	10.206	7.647	-	_	
Total do passivo circulante		65.425	62.722	81.813	77.081	
•						
NÃO CIRCULANTE						
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	11	51.954	50.358	51.954	50.358	
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	12	54.041	53.052	101.418	96.377	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	34.634	34.872	58.051	57.192	
Impostos a recolher		19.165	19.724	25.106	25.405	
Provisão para riscos tributarios, trabalhistas e cíveis	16.1	4.508	4.166	35.477	34.900	
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		2.464	2.345	2.464	2.345	
Outras contas a pagar		2.221	2.026	4.621	4.471	
Empresas ligadas	14.1	206.819	188.484	-	-	
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	10.2	-	4.280	-	4.280	
Total do passivo não circulante		375.806	359.307	279.091	275.328	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17					
Capital social	-·	1.894.403	1.893.163	1.894.403	1.893.163	
Reserva de capital		3,606	3,606	3,606	3,606	
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183	
Ajustes de avaliação patrimonial		200.506	162.651	200.506	162.651	
Prejuízos acumulados		(2.098.167)	(2.055.403)	(2.098.167)	(2.055.403)	
Atribuído a participação dos acionistas controladores		136.531	140,200	136.531	140.200	
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores					200	
Total do patrimônio líquido		136.531	140.200	136.531	140.200	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		577.762	562.229	497.435	492.609	

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

		Contro	oladora	Consol	idado
	Nota explicativa	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	17.302	13.935	19.081	14.294
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	25	(12.596)	(9.489)	(14.259)	(10.398)
Lucro bruto		4.706	4.446	4.822	3.896
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	25	(1.736)	(1.915)	(1.842)	(1.952)
Gerais e administrativas	25	(5.855)	(4.148)	(5.830)	(4.581)
Remuneração dos administradores	14.1/25	2.240	978	(1.639)	(2.173)
Resultado de equivalência patrimonial	8.1	(6.434)	(3.429)	-	374
Outras receitas (despesas) operacionais	24	(15.970)	(5.061)	(19.094)	(12.538)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(23.049)	(9.129)	(23.583)	(16.974)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	23	20	1.572	4.911	15.135
Despesas financeiras	23	(3.827)	(2.666)	(5.980)	(2.806)
Variação cambial, líquida	23	(16.146)	(53.280)	(17.243)	(55.611)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(43.002)	(63.503)	(41.895)	(60.256)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	15	-	-	(9)	(109)
Diferidos	15	238	(369)	(860)	(3.507)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		(42.764)	(63.872)	(42.764)	(63.872)
LUCRO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(42.764)	(63.872)	(42.764)	(63.872)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					_
Proprietários da controladora		(42.764)	(63.872)	(42.764)	(63.872)
		(42.704)	(03.872)	(42.704)	(03.872)
Participações não-controladores		-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO					
Básico por ação	22	(2,59165)	(22,32957)	(2,59165)	(22,32957)
Diluído por ação	22	(2,59165)	(22,32957)	(2,59165)	(22,32957)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de Reais)

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(42.764)	(63.872)	(42.764)	(63.872)	
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO Variação cambial sobre investimentos no exterior	37.855	35.675	37.855	35.675	
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(4.909)	(28.197)	(4.909)	(28.197)	
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A: Participação dos acionistas controladores Participação dos acionistas não-controladores	(4.909)	(28.197)	(4.909)	(28.197)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de Reais)

		Control	adora	Consolidado		
	Nota explicativa	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	слрисии ти	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31,03,2020	
Lucro (prejuízo) dos períodos		(42.764)	(63.872)	(42.764)	(63.872)	
Depreciação e amortização	9 e 10	1.138	1.531	1.298	1.706	
Reversão (Estimativa) para perda pela não recuperabilidade de ativos	9 e 10	-	-	(963)	(1.848)	
Equivalência patrimonial	8.1	6.434	3.429	-	(374)	
Resultado na baixa de ativo imobilizado		-	1	1.870	5.235	
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		14.898	49.761	19.417	57.872	
Imposto de renda e contribuição social diferido		4.463	(366)	859	3.507	
Obsolescência de estoques		(789)	(40)	432	(1.589)	
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	4	(171)	303	(169)	303	
Perdas efetivas com devedores duvidosos	4	386	-	386		
Ajuste a valor presente	23	(107)	(2.581)	(3.611)	(14.733)	
Opções outorgadas e ajuste a valor justo		17.203	(51)	37.702	38.214	
(Aumento) redução nos ativos operacionais						
Contas a receber de clientes		664	(2.635)	484	(2.817)	
Estoques		(514)	(360)	(2.437)	2.102	
Impostos a recuperar		(4.619)	909	919	1.134	
Outros ativos		(188)	40	1.312	6.091	
Aumento (redução) nos passivos operacionais:						
Fornecedores		547	6.286	2.523	6.271	
Impostos a recolher		1.947	1.265	4.862	2.430	
Outras obrigações e contas a pagar		(32.192)	(2.725)	(15.240)	(46.731)	
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(33.664)	(9.105)	6.880	(7.099)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Passivo a Descoberto		-		(4.280)		
Integralização de capital em controlada		(1.437)	(8.536)	-	-	
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	3.2	-	1	51	31	
Recursos provenientes de venda de imobilizado		-	-	124	626	
Aquisição de imobilizado	9	(144)	(294)	(182)	(207)	
Adições ao intangível	10	(21)	(1)	(20)	(2)	
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimentos		(1.602)	(8.830)	(4.307)	448	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		20.505	2.740	21.250	2.500	
Captação de empréstimos e financiamentos		20.505 36.546	3.740 13.928	21.278	2.709	
Pagamento de empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	17			1.240	4.284	
Aumento de capital	17	1.240 (21.989)	4.284	(23.611)	(3.009)	
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	` '	(3.009)	` ′		
Debêntures conversíveis em ação	15	(1.037)	(1.038)	(1.037)	(1.038)	
Caixa líquido proveniente (utilizado) das atividades de financiamento		35.265	17.905	(2.130)	2.946	
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1)	(30)	443	(3.705)	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		161 160	176	21.015	5.834	
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		160	146	21.458	2.129	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						

<u>LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u> DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E DE 2020

(Em milhares de Reais)

				Ajustes de	Total da	Participação das	
		Reservas de capital,	Prejuízos	avaliação	participação dos	acionistas não	Total do patrimônio
	Capital social	opções outorgadas	acumulados	patrimonial	controladores	controladores	líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.885.266	152.658	(2.089.620)	151.261	99.565	-	99.565
Aumento de capital	4.284	-	-	-	4.284	-	4.284
Prejuízo do exercício	-	-	(63.872)	-	(63.872)	-	(63.872)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	-	-	-	35.675	35.675	-	35.675
Opções Outorgadas	-	(51)	-	-	(51)	-	(51)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020	1.889.550	152.607	(2.153.492)	186.936	75.601		75.601
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.893.163	139.789	(2.055.403)	162.651	140.200	_	140.200
Aumento de capital	1.240	-	-	-	1.240	-	1.240
Prejuízo do exercício	-	-	(42.764)	-	(42.764)	-	(42.764)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	-	-	-	37.855	37.855	-	37.855
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021	1.894.403	139.789	(2.098.167)	200.506	136.531		136.531

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI) Receita na alienação de ativo imobilizado	21	21.177 70.144	16.393	23.336	16.776
Outras receitas	24	(64.274)	168	10.680	5.040
Reversão (estimativa) de perdas com devedores duvidosos	4	170	(303)	170	(305)
		27.217	16.258	34.186	21.511
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(6.976)	(4.282)	(6.838)	(3.774)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(3.172)	(3.010)	(6.258)	(6.835)
Perda na alienação de ativo imobilizado		(3.172)	(3.010)	(0.238)	(124)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos				-	(17.454)
Perdas de capital sobre investimento		(17.197)	_	_	(17.454)
Outras despesas	24	(4.643)	(5.229)	(29.774)	_
		(31.988)	(12.521)	(42.870)	(28.187)
VALOR ADICIONADO BRUTO		(4.771)	3.737	(8.684)	(6.676)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	10 e 11	(1.138)	(1.531)	(1.298)	(1.706)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		(5.909)	2.206	(9.982)	(8.382)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	8.1	(6.434)	(3.429)		374
Receitas financeiras	23	3.075	8.855	17.048	43.897
Receitas iniancen as	23	(3.359)	5.426	17.048	44.271
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		(9.268)	7.632	7.066	35.889
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		(9.268)	7.632	7.066	35.889
Pessoal:		6.167	4.901	7.241	5.705
Remuneração direta		4.612	3.622	5.402	4.171
Benefícios		1.243	975	1.466	1.175
FGTS		312	304	373	359
Impostos, taxas e contribuições:		4.239	3.327	7.122	6.792
Federais		2.166	1.975	4.825	5.430
Estaduais		2.052	1.322	2.247	1.332
Municipais		21	30	50	30
Remuneração de capitais de terceiros:	22	23.090	63.276	35.467	87.264
Juros e demais despesas financeiras	23	23.028 62	63.229	35.362	87.179
Aluguéis Remuneração (perdas) de capitais próprios:		(42.764)	47 (63.872)	105 (42.764)	85 (63.872)
Lucro (Prejuízo) do exercício		(42.764)	(63.872)	(42.764)	(63.872)
		(42.704)	(03.072)	(42.704)	(03.072)

Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial Notas explicativas às demonstrações financeiras, intermediárias, individuais e consolidadas, contidas nas informações de 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais, exceto Lucro líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial ("Companhia") e suas controladas e associadas (conjuntamente o "Grupo") é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo ("B3" LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo, que conta com 313 colaboradores, atua na manufatura (**segmento de Produtos**) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

1.1 Continuidade operacional

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias, venda de ativos imobilizados e restituição de créditos tributários.

Diversas medidas de obtenção de recursos são perseguidas com o propósito de proporcionar o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida. O volume de capital necessário para financiar a retomada, depende da própria velocidade da retomada.



Durante o exercício de 2020 a Companhia viabilizou o recebimento dos seguintes créditos:

- (i) R\$1.800, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB. Mediante acordo entre as partes, estabelecendo garantias contratuais sobre contingências remanescentes, a Companhia efetuou o levantamento dos referidos recursos.
- (ii) R\$19.012 pelo ressarcimento dos créditos de IRPJ e CSLL correspondentes à Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A– Em Recuperação Judicial.
- (iii) R\$8.711 e R\$822 referente restituições adicionais de IRPJ e CSLL das controladas Prest Perfurações Ltda Em Recuperação Judicial e Lochness Participações S/A Em Recuperação Judicial.

A Lupatech S/A teve assegurado o direito ao ressarcimento de PIS e da COFINS sobre ICMS, relativo aos impostos recolhidos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa, após tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, medidas estas que tomam o devido tempo para surtir efeito. O trânsito em julgado parcial de dita decisão ocorreu no mês de outubro de 2019, sendo que a Companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

Em 18 de agosto de 2020, a Companhia tomou ciência da decisão final proferida no Procedimento Arbitral de nº 2/73/2014-CAF, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., cujo controle é detido pelo Sr. José Teófilo Abu-Jamra visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. A Companhia se sagrou vencedora no referido procedimento arbitral, tendo sido reconhecido o descumprimento da cláusula de não concorrência pelo Sr. José Teófilo Abu Jamra e suas empresas, pelo qual foram condenados a ressarcir a Lupatech em aproximadamente R\$19 milhões (Nota Explicativa 16.2).

Em 22 de fevereiro de 2021 a companhia tomou ciência de sentença parcial em procedimento arbitral junto à Câmara de Arbitragem do Mercado, movido em face de GP Investimentos, San Antonio Internacional e seus veículos, o qual deu provimento substancial aos pleitos formulados pela Companhia. O processo prossegue em liquidação de sentença que apurará os valores efetivamente devidos à Lupatech em decorrência das violações do Acordo de Investimento para incorporação das sociedades San Antonio brasileiras em 2012 (Nota Explicativa 16.2).

Em 26 de março de 2021 a Companhia recebeu ressarcimentos na quantia de R\$5.222 em decorrência do cumprimento voluntário da sentença parcial.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

No curso de 2020, a Lupatech firmou contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra, no montante total de R\$176 milhões. Tais eventos são importantes





www.lupatech.com.bi

indicadores da esperada retomada da atividade na indústria e de seus benefícios para a Lupatech. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$43.002 na controladora e R\$41.895 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$63.503 na controladora e R\$60.256 no consolidado no período de três meses findo em 31 de março de 2020) e em, 31 de março de 2021, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R\$15.903 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$120.029 (Em 31 de dezembro de 2020 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$15.972 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$119.746). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também do êxito da Companhia em obter recursos adicionais necessários ao abastecimento do capital de giro e ao serviço da dívida.

1.2 Recuperação Judicial

I. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

A Companhia teve decisão favorável referente recurso especial, determinando o afastamento de multa anteriormente imposta a empresa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.



ww.lupatech.com.bi

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, no dia 15 de fevereiro de 2017. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avaliou que a inexistência de agravos subsequentes confirmou integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente a partir desta data.

Em 2 de julho de 2019 o Administrador Judicial do Grupo Lupatech submeteu o Quadro Geral de Credores ao Juízo, ao qual o Grupo Lupatech apôs relação de credores trabalhistas e cíveis ilíquidos por demandas judiciais em curso, que foi acolhida com decisão judicial subsequente de que tais créditos, na medida em que originados antes do pedido de Recuperação Judicial, se submetam aos termos do Plano.

A Companhia utilizou três estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I. A primeira, correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salariais e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido, foi pago em dinheiro, aos respectivos credores trabalhistas, estando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências. A segunda, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a terceira ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$29.313. A emissão foi direcionada aos credores da Classe I e aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, tendo sido o direito de preferência facultado aos acionistas.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a.). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Naquela mesma data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação Judicial autorizando que a Companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores, que por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito, não pudessem ter seus Bônus escriturados.

Em 28 de agosto de 2020, em remediação às consequências da Pandemia da COVID-19, o Grupo Lupatech submeteu à Assembleia Geral de Credores uma proposta de ajuste aos termos de pagamento



das Classes I e III de credores da Recuperação Judicial. As alterações previstas incluem modificações na forma e fluxo de pagamentos aos credores dessas classes. O aditivo proposto compreendeu, em síntese:

- (i) ajustes à forma de pagamento dos credores da Classe I, de forma que os créditos que sobejarem o limite estipulado no art. 83 inciso I da Lei 11.101 sejam pagos integralmente da forma prevista na cláusula 6.2.2 do Plano;
- (ii) ajustar a forma de pagamento dos credores da Classe III para reescalonar pagamentos durante o período afetado pela pandemia, aumentar a parte do pagamento em bônus de subscrição dos credores em moeda estrangeira, definir cronograma de pagamento aos credores retardatários e;
- (iii) aprovar um esquema de incentivo para pagamentos antecipados que forem realizados antes de dezembro de 2025.

A proposta da companhia foi devidamente aprovada pelos credores na Assembleia Geral dos Credores e homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020, não tendo sido a decisão homologatória agravada por qualquer credor, pelo que o aditivo ao plano tornou-se vinculante aos credores das classes I e III.

O Aditivo do Plano teve efeitos significativos na dívida Concursal da Companhia, refletindo na redução de R\$74.000 da dívida em 31 de dezembro de 2020.

II. Sobre o Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 8 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, objeto de aditamentos em 30 de novembro de 2018 e 28 de agosto de 2020.

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. Medidas de recuperação

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.





www.lupatech.com.bi



O Plano prevê a entrega de bônus de subscrição a credores das Classes I, II, III e IV. Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito), que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária. O preço de exercício dos Bônus emitidos é de R\$0,88 por ação.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitandose o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acessão de eventuais



www.lupatech.com.bi

direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia e/ou na forma da Lei ou do Plano, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

Encerramento da Recuperação Judicial: Após o encerramento da Recuperação Judicial o Grupo Lupatech poderá dispor dos bens do seu ativo e dos recursos sem que se imponham as restrições e limitações previstas no Plano.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.



Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores nas classes III e IV, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

As formas de pagamento previstas aos credores das classes I, II, III, e IV têm por objetivo não só o reescalonamento de parte substancial dos créditos a ser feito em dinheiro; mas também permitir que os credores se beneficiem do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech através do exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Créditos que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar garantias reais excessivas em favor do Grupo Lupatech, na forma do Plano.



e. Reestruturação dos créditos quirografários

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação do câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior ao pagamento. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Cancelamento dos *Notes* atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter* 15 reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter* 15.

f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

2ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia

Em 3 de março de 2021 a Companhia, através de Reunião do Conselho de Administração aprovou os termos e condições da 02ª Emissão de Bônus de Subscrição, em série única e onerosa, dentro do limite de capital autorizado, a ser realizada de forma a, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades do seu grupo, promover o pagamento dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Os Bônus de Subscrição serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda junto ao público em geral e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, e a Emissão respeitará o direito de preferência dos acionistas da Companhia e será direcionada a titulares de Créditos das Classes I, II, III e IV, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, a sociedades integrantes do Grupo Lupatech que possuam créditos contra esta, com o fim específico de, posteriormente, dar em pagamento aos Credores de Classes I, II, III e IV da Companhia quando se tornarem líquidos.

Nesse contexto, foi aprovada a Emissão no montante de R\$94.797.500,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 947.975 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco) bônus de subscrição de emissão da Companhia.

Em decorrência da Emissão, a Companhia não obterá quaisquer recursos tendo em vista se tratar emissão com integralização com créditos. Assim, havendo o exercício do direito de preferência pelos



acionistas da Companhia, com a integralização em moeda corrente nacional, as importâncias por eles pagas serão entregues proporcionalmente aos titulares de créditos a serem integralizados nos termos do artigo do artigo 171, parágrafos 2º e 3º, Lei das Sociedades por Ações.

1.3 Pandemia (Covid-19)

Em meados do mês de março de 2020, a Companhia começou a enfrentar as consequências da Pandemia da COVID-19. Em poucas palavras, a Pandemia impôs um forte retrocesso nas vendas do segundo trimestre de 2020.

A recuperação paulatina da demanda industrial juntamente com os pedidos recebidos no escopo dos contratos de fornecimento firmados recentemente com a Petrobras, permitiram que as receitas tivessem uma melhora a partir o 3º trimestre de 2020, mesmo estando impactadas pela pandemia.

Ainda que diversas dificuldades persistam, sobretudo em questões de logística e diversas limitações para operar as fábricas normalmente, parece que o pior ficou para trás.

A Administração da Companhia está monitorando os possíveis impactos do Covid-19. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios, tampouco às estimativas e julgamentos contábeis.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das informações da Companhia para o período findo em 31 de março de 2021, foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2021.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2020), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de três meses findo em 31 de março de 2021, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:





www.lupatech.com.br



Notas explicativas não incluídas no período de três meses findo em 31 de março de 2021

Combinação de negócios Principais práticas contábeis Outras contas a pagar Impostos a recolher Passivos a valor justo

Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2020

Nota explicativa nº 2.4.3 Nota explicativa nº 3 Nota explicativa nº 19 Nota explicativa nº 21 Nota explicativa nº 22

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

LUPATECH





www.lupatech.com.br

	LUPAT

	Participação diret	a e indireta (%)
Empresas controladas diretas e indiretas	31/03/2021	31/12/2020
Participações diretas		
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda- (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Ilno Administradora de Bens e Direitos Ltda - (Brasil)	100,00	100,00
Participações indiretas		
Recu S.A (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Maritimos Ltda Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A	100,00	100,00

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.4.2 Empresas controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia em 31 de dezembro de 2020 possuía participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., conforme demonstrado abaixo:

	Participação direta e indireta (%)		
Empresas controladas em conjunto	31/03/2021	31/12/2020	
Participações diretas			
Luxxon Participações Ltda (Brasil) (*)	-	45,20	
Participações indiretas			
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda (Brasil) (*)	-	45,20	
(*) Investimento em Controladas em Conjunto (Joint Venture)			







Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de junho de 2020 os Conselheiros aprovaram o exercício de direito da retirada da Companhia da sociedade Luxxon Participações Ltda., em razão da alienação do controle pelos demais sócios da Luxxon. A saída da sociedade se efetivou em 15 de janeiro de 2021.

3 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e bancos				
No Brasil	27	28	59	45
Total	27	28	59	45
Equivalentes de caixa				
Certificado de depósito bancário	133	133	21.399	20.970
Total	133	133	21.399	20.970
Caixa e equivalentes de caixa	160	161	21.458	21.015

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

3.2 Títulos e valores mobiliários – Restrito

Em 31 de março de 2021 a Companhia possui R\$44 no ativo não circulante, o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2020, na controladora e no consolidado, referente à garantia locatícia.

4 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Mercado nacional	15.079	16.191	21.770	22.666
Mercado externo	769	707	769	743
	15.848	16.898	22.539	23.409
Menos: estimativa para perda de				
créditos de liquidação duvidosa	(3.469)	(3.640)	(4.018)	(4.187)
	12.379	13.258	18.521	19.222
Circulante	12.379	13.258	18.521	19.222
Não circulante	-	-	-	-



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF n° 89.463.822/0001-12







No período de três meses findo em 31 de março de 2021, foram revertidos do resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$171 na controladora e R\$169 no consolidado.

No período de três meses findo em 31 de março de 2020, foram reconhecidas no resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$303 na controladora e no consolidado.

5 Estoques

Controladora		Consolidado	
31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
5.079	5.084	6.576	6.552
3.460	3.034	5.271	4.875
8.394	8.577	14.181	13.617
17.999	17.340	34.530	33.924
(6.649)	(7.055)	(26.621)	(27.036)
28.283	26.980	33.937	31.932
	31/03/2021 5.079 3.460 8.394 17.999 (6.649)	31/03/2021 31/12/2020 5.079 5.084 3.460 3.034 8.394 8.577 17.999 17.340 (6.649) (7.055)	31/03/2021 31/12/2020 31/03/2021 5.079 5.084 6.576 3.460 3.034 5.271 8.394 8.577 14.181 17.999 17.340 34.530 (6.649) (7.055) (26.621)

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 houve reversão de perda com obsolescência de estoques, no montante de R\$406 na controladora e R\$415 no consolidado conforme demonstrado na movimentação abaixo:

	Contro	ladora	Conso	lidado
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo inicial do periodo	(7.055)	(6.266)	(27.036)	(36.581)
Estimativa de perda	-	(789)	(18)	(1.151)
Reversão	406		433	10.696
Saldo final	(6.649)	(7.055)	(26.621)	(27.036)

No período de três meses findo em 31 de março de 2020 houve reversão no resultado, respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$40 na controladora e R\$1.589 no consolidado.







6 Impostos a recuperar

	Control	ladora	Consolidado		
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
ICMS a recuperar	9.883	9.779	10.038	9.935	
PIS e COFINS s/ ICMS	28.484	28.484	29.812	29.812	
IPI a recuperar	1.332	1.557	1.568	1.793	
PIS a recuperar	30	28	152	188	
COFINS a recuperar	138	129	545	708	
IRF e IRPJ a recuperar	304	288	20.294	19.156	
CSLL a recuperar	243	230	2.167	2.736	
Outros	4	5	27	50	
Total	40.418	40.500	64.603	64.378	
Circulante	7.257	7.343	30.104	29.884	
Não circulante	33.161	33.157	34.499	34.494	

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matériasprimas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- Imposto de renda e contribuição social a recuperar são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.
- ICMS refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.
- **PIS e COFINS s/ ICMS** refere-se ao montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, seja pelo seu consumo na operação, compensação com débitos ou restituição em dinheiro.

7 Outras contas a receber

Em 31 de março de 2021 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:







	Contro	ladora	Consolidado		
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
Outras contas a receber - circulante					
Adiantamento a funcionários	150	301	152	305	
Lucros e dividendos a receber	-	-	-	1.664	
Outras contas a receber	600	151	494	43	
Debêntures conversiveis em ações	4.560	4.559	12.937	12.935	
Total	5.310	5.011	13.583	14.947	
Outras contas a receber - não circulante					
Valores a receber da Luxxon	163	163	6.091	6.091	
Total	163	163	6.091	6.091	

A Companhia possui contrato de mútuo com a Luxxon Participações Ltda no montante de R\$6.091 em 31 de março de 2021, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2020. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante. Dito contrato não foi objeto de transação na saída da sociedade, permanecendo o crédito hígido, tendo sido concedido à Luxxon um período de carência para a renegociação do seu passivo.

8 Investimentos

8.1 Investimentos em controladas e coligadas

								Contro	ladora
	Mipel	Recu	LESP	Finance	LO&G	Lochness	Ilno	31/03/2021	31/12/2020
Dados dos investimentos									
Quantidade de ações ou cotas									
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	74.343		
Cotas do capital social (mil)	30.025	-	-	50	-	-	-		
Percentual de participação	100	95	100	100	5	100	100		
Patrimônio líquido	5.705	278	21.625	104.448	2.664	124.861	74.343		
Resultado no período	(1.406)	-	(4.518)	(1.170)	(635)	(2.842)	-		
Lucros não realizados	(314)	-	-	-	-	-	-		
Movimentação dos investimentos									
Saldo inicial no período	6.059	264	26.101	95.402	152	118.289	74.343	320.610	204.218
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	250	-	-	-	-	250	1.533
Aumento de capital	1.187	-	-	-	-	-	-	1.187	98.904
Resultado de equivalência patrimonial	(1.387)		(4.518)	2.344	(32)	(2.842)		(6.434)	(8.495)
Ajuste de avaliação patrimonial		-	248	6.702	13	9.415	_	16.378	24.450
Saldo final no período	5.859	264	22.081	104.448	133	124.862	74.343	331.990	320.610

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel – Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial e Ilno Administradora de Bens e Direitos Ltda.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:







	Cont	roladora	Consolidado		
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	
Em controladas	(6.434)	(3.803)	-	-	
Em controladas em conjunto (joint venture)	-	374	-	374	
Total	(6.434)	(3.429)		374	

8.2 Investimentos em controladas em conjunto (joint venture)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente à Luxxon Participações Ltda, como provisão para passivo a descoberto, no montante R\$4.280. A saída da sociedade da Luxxon se efetivou em 15 de janeiro de 2021 (Nota Explicativa nº 2.4.2).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

8.3 Propriedade para Investimento

Atualmente é constituída de terrenos e área construída, localizados em Macaé no Rio de Janeiro, onde não existem atividades operacionais; e Caxias do Sul no Rio Grande do Sul que é parcialmente ocupado com atividades administrativas. Estas parcelas não utilizadas são reservadas a outra destinação que possa ser mais rentável e eficiente para a Companhia, quais sejam, a locação, o desenvolvimento imobiliário ou a venda a longo prazo.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o saldo de propriedades para investimento é de R\$6.428 na controladora e R\$28.370 no consolidado.

		Controladora		Consolidado			
		Prédios e		Prédios e			
	Terrenos	Construções	Total	Terrenos	Construções	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.395	2.033	6.428	24.697	3.673	28.370	
Adições	-	-	-	-	-	-	
Baixas			-			-	
Saldo em 31 de março de 2021	4.395	2.033	6.428	24.697	3.673	28.370	

9 Imobilizado

		Contro	Controladora		lidado
	Taxas médias ponderadas	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
	de depreciação % ao ano	líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	3.751	3.751	3.884	3.884
Prédios e construções	2%	5.976	6.024	88.641	88.794
Máquinas e equipamentos	11%	13.705	14.361	14.243	14.050
Moldes e matrizes	20%	341	338	417	416
Instalações industriais	6%	456	474	2.032	2.100
Móveis e utensílios	14%	613	629	772	790
Equipamentos para processamento de dados	12%	100	94	7	-
Benfeitorias	6%	255	249	859	857
Veiculos	19%	12	18	113	120
Vasilhames	-	-	-	-	1
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	5	9	8.840	8.687
Imobilizações em andamento	-	379	367	7.112	7.100
Total		25.593	26.314	126.920	126.799



Síntese de movimentação do imobilizado:

				Co	ontroladora				
Custo do imobilizado bruto	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Intalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.751	7.942	87.642	2.194	3.871	3.957	367	496	110.220
Adições	_		95	14	7	14	12	2	144
Baixas Efeito financeiro captalizado	-	-	-	-	(6)	-	-	(6)	(6) (6)
Saldo em 31 de março de 2021	3.751	7.942	87.737	2.208	3.872	3.971	379	492	110.352
				Co	ntroladora				
Donata in a complete	T	Prédios e	Máquinas equipamentos e moldes e	Intalações industriais e benfeitorias	Móveis e	Equipamentos processamento de	Imobilizado	Ontre	Takal
Depreciação acumulada Saldo em 31 de dezembro de 2020	Terrenos	construções (1.918)	(72.943)	(1.471)	utensílios (3.242)	dados (3.863)	em andamento	Outros (469)	Total
									(83.906)
Adições	-	(58)	(754)	(26)	(17)	(8)	-	(6)	(869)
Baixas	-	9	6	-	-	-	-	-	9
Reclassificação para ativos mantidos para venda Saldo em 31 de marco de 2021		(1.966)	(73.691)	(1.497)	(3.250)	(3.871)		(475)	(84.759)
Saldo em 31 de março de 2021		(1.900)	(/3.091)	(1.497)	(3.259)	(3.8/1)		(4/5)	(84./59)
				Co	ntroladora				
		Prédios e	Máquinas equipamentos e moldes e	Intalações industriais e	Móveis e	Equipamentos processamento de	Imobilizado		
Imobilizado líquido	Terrenos	construções	matrizes	benfeitorias	utensílios	dados	em andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.751	6.024	14.699	723	629	94	367	27	26.314
Saldo em 31 de março de 2021	3.751	5.976	14.046	711	613	100	379	17	25.593



LUPATECH S.A.





CNPJ/MF n° 89.463.822/0001-12					4	Indica do Actios com Tag Along Otherano	MERCADO		
			-		Consolidado				
Custo do imobilizado bruto	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Intalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.884	96.125	100.152	6.169	4.957	5.498	7.100	9.042	232.927
Adições	-	-	131	14	7	16	12	2	182
Baixas	-	-	(4.471)	(51)	(65)	-	-	-	(4.587)
Efeito financeiro capitalizado	-	-	-	-	-	-	-	149	149
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	963	-	-	-	-	-	963
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	(2.437)	-	8	50	(1.941)	23	(4.297)
Efeito da conversão de controladas no exterior			6.638				1.941	<u> </u>	8.579
Saldo em 31 de março de 2021	3.884	96.125	100.976	6.132	4.907	5.564	7.112	9.216	233.916
					Consolidado				
		Prédios e	Máquinas equipamentos e moldes e	Intalações industriais e	Móveis e	Equipamentos processamento de	Imobilizado em		
Depreciação acumulada	Terrenos	construções	matrizes	benfeitorias	utensílios	dados	andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020		(7.331)	(85.686)	(3.212)	(4.167)	(5.498)		(234)	(106.128)
Adições	-	(162)	(795)	(36)	(19)	(9)	-	(7)	(1.028)
Baixas	-	-	2.532	7	54	-	-	-	2.593
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(2.558)	-	-	-	-	-	(2.558)
Reclassificação para ativos mantidos para venda		9	191		(3)	(50)		(22)	125
Saldo em 31 de março de 2021		(7.484)	(86.316)	(3.241)	(4.135)	(5.557)		(263)	(106.996)

					Consolidado				
			Máquinas						
			equipamentos e	Intalações		Equipamentos	Imobilizado		
		Prédios e	moldes e	industriais e	Móveis e	processamento de	em		
Imobilizado líquido	Terrenos	construções	matrizes	benfeitorias	utensílios	dados	andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.884	88.794	14.466	2.957	790		7.100	8.808	126.799
Saldo em 31 de março de 2021	3.884	88.641	14.660	2.891	772	7	7.112	8.953	126.920







Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 31 de março de 2021, passivos avaliados na ocasião da penhora, nos seguintes montantes:

	Imobili	Imobilizado				
Passivo garantido	Controladora	Consolidado				
Tributário (execuções fiscais)	14.791	14.949				
Empréstimos e financiamentos	35.936	38.541				
Total	50.727	53.490				

10 Intangíveis

	Taxa ponderada	Contro	ladora	Consolidado		
	de amortização	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
	% ao ano	líquido	líquido	líquido	líquido	
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	61.479	61.479	82.166	82.166	
Softwares e outras licenças	20%	1.586	1.751	1.595	1.761	
Desenvolvimento de novos produtos	20%	1.518	1.601	1.774	1.858	
Total		64.583	64.831	85.535	85.785	

^(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

	Controladora							
	Agios na							
	aquisição de	Software e outras	Desenvolvimento					
Custo do intangível bruto	investimentos	licenças	de novos produtos	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	61.479	13.245	10.257	84.981				
Adições	-	21		21				
Saldos em 31 de março de 2021	61.479	13.266	10.257	85.002				
		Contro	oladora					
	Ágios na							
	aquisição de	Software e outras	Desenvolvimento					
Amortização acumulada	investimentos	licenças	de novos produtos	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u> </u>	(11.494)	(8.656)	(20.150)				
Adições		(186)	(83)	(269)				
Saldos em 31 de março de 2021		(11.680)	(8.739)	(20.419)				
		Controladora						
	Ágios na							
	aquisição de	Software e outras	Desenvolvimento					
Intangível líquido	investimentos	licenças	de novos produtos	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	61.479	1.751	1.601	64.831				
Saldos em 31 de março de 2021	61.479	1.586	1.518	64.582				



LUPATECH S.A.







		Consc	lidado					
Custo do intangível bruto	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	79.890	16.306	11.606	107.802				
Adições		21	-	21				
Saldos em 31 de março de 2021	79.890	16.327	11.606	107.823				
		Consc	lidado					
	Agios na							
	aquisição de	Software e outras	Desenvolvimento					
Amortização acumulada	investimentos	licenças	de novos produtos	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.276	(14.545)	(9.748)	(22.017)				
Adições	-	(187)	(84)	(270)				
Saldos em 31 de março de 2021	2.276	(14.732)	(9.832)	(22.287)				
		Consolidado						
	Ágios na							
	aquisição de	Software e outras	Desenvolvimento					
Intangível líquido	investimentos	licenças	de novos produtos	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	82.166	1.761	1.858	85.785				
Saldos em 31 de marco de 2021	82.166	1.595	1.774	85,536				

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

	Ágios na aquisição de investimentos					
	Intan	gível	Intangível			
	Contro	ladora	Consolidado			
UGCs	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020		
Segmento Produtos						
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	6.065	6.065	6.065		
Unidade Lupatech Ropes	55.414	55.414	55.414	55.414		
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Fiberware			20.687	20.687		
Total	61.479	61.479	82.166	82.166		
Investimento Intangivel	61.479	61.479	82.166	82.166		

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – "UGC".

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	-	6.065
Unidade Lupatech Ropes	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Oil & Gas	59.227	(59.227)	
Total	286.106	(203.940)	82.166



11 Fornecedores

	31/03/2021						31/12/2020					
	Controladora				Consolidado		Controladora Consolida			Consolidado		
		Não			Não			Não			Não	
	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Fornecedores												
sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	4.253	101.559	105.812	4.253	101.559	105.812	4.082	99.993	104.075	4.082	99.993	104.075
Estrangeiros	-	17.038	17.038	-	17.038	17.038	137	16.901	17.038	137	16.901	17.038
(-) Ajuste a valor presente	-	(66.643)	(66.643)	-	(66.643)	(66.643)	-	(66.536)	(66.536)	-	(66.536)	(66.536)
	4.253	51.954	56.207	4.253	51.954	56.207	4.219	50.358	54.577	4.219	50.358	54.577
Fornecedores												
não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	3.513	-	3.513	7.556	-	7.556	3.784	-	3.784	7.422	-	7.422
Estrangeiros	427	-	427	427	-	427	(339)	_	(339)	(337)	-	(337)
-	3.940		3.940	7.983	_	7.983	3.445	_	3.445	7.085		7.085
Total de fornecedores	8.193	51.954	60.147	12.236	51.954	64.190	7.664	50.358	58.022	11.304	50.358	61.662

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores em reais e 70% dos créditos quirografários de fornecedores em moeda estrangeira serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% e 30% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano para a Classe IV em reais e TR + 3,3% ao ano para a Classe III em reais, 0,4% para credores em moeda estrangeira a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 31 de março de 2021, houve registro de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$107 (R\$6.696 em 31 de dezembro de 2020).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 31 de março de 2021 é de R\$66.643 (R\$66.536 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.



12 Empréstimos e financiamentos

					31	103/2021					31/12	12020		
		_	(Controladora			Consolidado		C	ontroladora		(Consolidado	
		Taxas de iuros		Não			Não			Não			Não	
Descrição	Indexador	ponderada	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judicial	- III CII CII CII	ponderada	- CHOUNCE			- CHOURTE			- CHOCHCINE			Ollowining		
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.495	40.841	42.336	1.495	40.841	42.336	1.495	41.363	42.858	1.495	41.363	42.858
Capital de giro l'expansão			1.495	40.841	42.336	1.495	40.841	42.336	1.495	41.363	42.858	1.495	41.363	42.858
(-) Ajuste a valor presente			-	(22.024)	(22.024)	-	(22.024)	(22.024)	-	(22.678)	(22.678)	-	(22.678)	(22.678)
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	572	84.764	85.336	572	84.764	85.336	461	84.360	84.821	461	84.360	84.821
Capital de giro / expansão			95	13.614	13.709	95	13.614	13.709	76	13.541	13.617	76	13.541	13.617
Capital de giro / expansão			80	12.047	12.127	80	12.047	12.127	64	11.924	11.988	64	11.924	11.988
Capital de giro l'expansão			87	14.144	14.231	87	14.144	14.231	86	14.144	14.230	86	14.144	14.230
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			39	5.607	5.646	39	5.607	5.646	31	5.577	5.608	31	5.577	5.608
Aval prestado - Garantia por carta de			-	5.001	3.040	-	5.001	3.040	-	5.511	3.000	31	5.511	3.000
Debêntures			271	39.352	39,623	271	39.352	39.623	204	39.174	39.378	204	39.174	39.378
(-) Ajuste a valor presente			-	(49.540)	(49.540)	-	(49.540)	(49.540)	-	(49.993)	(49.993)	-	(49.993)	(49.993)
Moeda estrangeira														
Credores quirografários	FIXO	0,4% a.a	-	-	_	891	85.752	86.643						
Noteholders			-	-	-	891	85.752	86.643	-	-	-	754	77.089	77.843
(-) Ajuste a valor presente							(38.375)	(38.375)					(33,764)	(33.764)
			2.067	54.041	56.108	2.958	101.418	104.376	1.956	53.052	55.008	2.710	96.377	99.087
Não sujeito à Recuperação Judicial Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.m.	2.958	-	2.958	2.958	-	2.958	2.958	_	2.958	2.958	_	2.958
Capital de giro / expansão	TJLP	4,86% a.m.	5.034	-	5.034	8.648	-	8.648	5.034	-	5.034	8.648	-	8.648
Títulos descontados com co-obrigação	-	1,20% a.m.	10.075	-	10.075	10.493	-	10.493	11.983	-	11.983	12.119	-	12.119
Cheque especial	FIXO	6,00% a.m.	3	-	3	6	-	6	1	-	1	3	-	3
Moeda estrangeira														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.214		1.214	2.519		2.519	1.214		1.214	2.519		2.519
			19.284		19.284	24.624		24.624	21.190		21.190	26.247		26.247
			21.351	54.041	75.392	27.582	101.418	129.000	23.146	53.052	76.198	28.957	96.377	125.334





www.lupatech.com.br



De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos listados em reais, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano, a serem pagos em 30 dias ou quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme aprovado nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, mediante pagamento de 30% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal, juros e encargos incorridos atualizados a taxa de 0,4%, por meio da entrega de Novas Notes, e pagamento de 70% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

Em 31 de março de 2021, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.107 na controladora (R\$12.055 em 31 de dezembro de 2020) e de R\$3.504 no consolidado (R\$7.652 em 31 de dezembro de 2020).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 31 de março de 2021 é de R\$71.564 (R\$72.671 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e R\$109.939 (R\$106.435 em 31 de dezembro de 2020) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

	Controlad	ora	Consolid	idado	
Vencimento	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
2021		1.232	-	1.497	
2022	1.556	1.519	2.352	2.247	
2023	1.721	1.683	2.807	2.675	
2024	2.835	2.770	4.428	4.225	
2025	3.443	3.367	5.615	5.350	
A Partir de 2026	44.486	42.481	86.216	80.383	
	54.041	53.052	101.418	96.377	

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 31 de março de 2021:





www.lupatech.com.bi



		Valor da garantia							
		Contro	oladora	Consolidado					
		Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)				
Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial									
Moeda nacional	Garantia								
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	33.340	112.207	33.965	134.149				
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.596	2.540	4.576	5.005				
		35.936	114.747	38.541	139.154				

Valores líquidos de depreciação.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Notes* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

13 Debêntures

Terceira Emissão de Debêntures

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3º emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada ao pagamento de créditos da Classe I da Recuperação Judicial e a titulares dos outros créditos.

Em 5 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R\$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, que foram canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

As conclusões dos processos de conversão em ações da Companhia ocorreram conforme o exposto abaixo:

^{**} Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Ltda.





Evento	Data da Conversão	Ações ordinárias (unidades)	Conversão de Debêntures em R\$
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	5.265.949	15.482
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	470.456	1.383
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	358.682	1.055
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	364.282	1.070
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	369.542	1.087
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	375.225	1.103
6ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	29 de maio de 2019	380.467	1.119
7ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	30 de agosto de 2019	386.318	1.136
8ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	22 de novembro de 2019	392.168	1.153
9ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	02 de março de 2020	397.923	1.170
10ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	24 de junho de 2020	403.441	1.186
11ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de agosto de 2020	409.686	1.204
12ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	24 de novembro de 2020	415.698	1.222
13ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	26 de fevereiro de 2021	421.798	1.240

Em 31 de março de 2021 a Companhia não possui saldo de Debêntures remanescentes devido a última conversão ter se realizado em 26 de fevereiro de 2021 (R\$1.037 em 31 de dezembro de 2020).

14 Partes relacionadas

14.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:



LUPATECH S.A.







	Controladora								
_	CLER	23 (22 (222	21/12/2020						
	SABR	Mipel Sul	Finance	LESP	31/03/2021	31/12/2020			
ATIVO									
CIRCULANTE									
Duplicatas a receber	-	6	-	-	6	8			
Outras contas a receber	3.466	3.251	-	16.736	23.453	21.340			
NÃO CIRCULANTE									
Mútuos e empréstimos	30.800			_	30.800	28.310			
	34.266	3.257	_	16.736	54.259	49.658			
PASSIVO									
CIRCULANTE									
Duplicatas a pagar	-	147	-	-	147	70			
Outras contas a pagar	3.896	5	1.251	1.204	6.356	3.971			
Mútuos e empréstimos	3.703	_	-	_	3.703	3.606			
NÃO CIRCULANTE									
Mútuos e empréstimos	-	-	155.095	15.825	170.920	155.740			
Outras contas a pagar	-	_	-	35.899	35.899	32.744			
	7.599	152	156.346	52.928	217.025	196.131			
					31/03/2021	31/03/2020			
RESULTADO DO EXERCÍCIO									
Compras de produtos	-	1.121	_	_	1.121	14			
Receitas financeiras	10	_		_	10	8			
Despesas financeiras	_	_	173	51	224	170			
Variação cambial	-	_	2.723	_	2.723	15			
-	10	1.121	2.896	51	4.078	207			

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech *Finance* estão apresentados em 31 de março de 2021 pelo montante líquido de R\$155.095 (saldo remanescente de R\$141.306 em 31 de dezembro de 2020) no passivo da Controladora.

a. Avais concedidos

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. Condições de preços e encargos

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

14.2 Pessoal chave da Administração

a. Remuneração da Administração

O valor de R\$2.240 na controladora e R\$1.639 no consolidado (R\$978 na controladora e R\$2.173 no consolidado no mesmo período de 2020) compreende a remuneração fixa e valores correspondentes a remuneração variável. Esta remuneração variável registrada no período se refere a valores originariamente contratados nas remunerações dos exercícios de 2019 e 2020, que se encontravam provisionados nos resultados dos respectivos exercícios, e cujo crédito foi apurado e autorizado pelo Conselho de Administração em março de 2021.

LUPATECH





www.lupatech.com.bi



Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de agosto de 2020, foi aprovada a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no montante de até R\$5.373, sendo assim distribuídos: (i) até R\$2.416 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; (ii) até R\$1.814 para a remuneração variável global da Diretoria; e (iii) até R\$1.142 para a remuneração fixa global do Conselho de Administração. A mesma reunião aprovou também o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, contemplando a possibilidade de premiação adicional no prazo de 5 anos conforme objetivos e prazos a critério do Conselho de Administração.

15 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, à provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

A Lupatech S/A e suas controladas e coligadas possuem R\$1.812.270 de prejuízo fiscal acumulado até dezembro de 2020.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de março de 2021 na controladora e no consolidado os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

	Controla	dora	Consolidado		
Passivo Não Circulante	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(32.894)	(33.132)	(42.027)	(41.168)	
Custo Atribuí do	-	-	(14.284)	(14.284)	
Outros	(1.740)	(1.740)	(1.740)	(1.740)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(34.634)	(34.872)	(58.051)	(57.192)	

Encontra-se registrado no resultado em 31 de março de 2021, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado dos três meses findo nesta data, nos montantes de R\$238 (receita) na controladora e R\$860 (despesa) no consolidado (R\$369 (despesa) na controladora e R\$3.507 (despesa) no consolidado referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2020).







b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controla	lora	Consolidado		
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	(43.002)	(63.503)	(41.895)	(60.256)	
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	(43.002)	(63.503)	(41.895)	(60.256)	
Adição e exclusões					
Equivalência patrimonial	(6.434)	3.429	-	(374)	
Provisão de perdas com obsolescência de estoques		(40)	-	(1.589)	
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(963)	(1.848)	
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	171	303	169	303	
Provisão de perdas de contingências	342	2.560	16.921	-	
Despesas não dedutíveis	-	6	-	1.856	
Ajuste a valor presente	1.000	(1.549)	(3.611)	(14.734)	
Ajuste a valor justo	-	-	-	-	
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	(50.055)	-	(50.055)	-	
Provisão de juros sobre fornecedores	(5)	841	17	931	
Provisão de variação cambial	16.156	53.541	16.909	55.037	
Outros	9.964	(3.414)	(17.671)	(60.393)	
Base de cálculo	(71.863)	(7.826)	(80.179)	(81.067)	
Aliquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%	
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas	-	-	(9)	(109)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	238	(369)	(860)	(3.507)	

16 Processos contingentes e depósitos judiciais

16.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, discute questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controla	dora	Consolidado		
		Expectativa d	e perda	Expectativ	a de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável	
Tributários (i)						
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	84.078	-	85.817	-	
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	8.310	-	
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	19.040	-	82.807	-	
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	1.759	-	
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	51.781	-	51.781	-	
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		808	-	808	-	
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social		-	-	531	-	
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.6)	-	-	7.197	161	
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	1.124	-	
Outras provisões tributárias	(i.7)	1.018	1.088	39.509	2.413	
		156.725	1.088	279.643	2.574	
Trabalhistas (ii)		2.983	2.773	31.041	25.868	
Civeis (iii)		24.439	647	42.744	7.035	
Total em 31 de março de 2021		184.147	4.508	353.428	35.477	
Total em 31 de dezembro de 2020		181.912	4.166	362.275	34.900	

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.





www.lupatech.com.bi

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$4.508 na controladora e R\$35.477 no consolidado em 31 de março de 2021 e R\$4.166 na controladora e R\$34.900 no consolidado em 31 de dezembro de 2020) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) Contingências tributárias

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível em 31 de março de 2021

(i.1) Ação Anulatória que objetiva desconstituir crédito tributário de ICMS, lançado em razão de a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial não ter realizado o recolhimento do imposto por ocasião da exportação ficta de mercadorias ao abrigo do REPETRO, haja vista tal operação ser imune à sua incidência. A sentença de primeira instância foi desfavorável à Empresa. O Recurso de Apelação interposto por ela ao Tribunal foi desprovido. Em razão disso, foram interpostos Recursos Especial e o Extraordinário. O primeiro foi admitido e o segundo, inadmitido. Foi interposto Agravo contra a decisão que não admitiu o Recurso Extraordinário da Empresa. Atualmente aguarda-se decisão dos Tribunais Superiores. Processo sujeito a perda possível de R\$66.266.

Execução fiscal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 22 de outubro de 2015, por meio da qual o Estado de São Paulo objetiva a cobrança de ICMS na importação. O Juízo acolheu a defesa apresentada, o que motivou a interposição de recurso por parte da Fazenda Estadual. Processo sujeito a perda possível de R\$8.707.

Ação Anulatória ajuizada pela Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial contra o Estado de São Paulo, distribuída em 22 de outubro de 2015, com o objetivo de desconstituir dívida de ICMS. Defende-se, em síntese, que a fiscalização ignorou o fato de que as Notas Fiscais de entrada foram emitidas para anular notas fiscais de saída indevidamente emitidas. Proferida sentença julgando parcialmente procedente a ação para excluir os juros cobrados acima da SELIC, o que será objeto de Recurso de Apelação. Processo sujeito a perda possível de R\$3.856.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A — Em Recuperação Judicial para cobrança de débito de ICMS e multa, decorrente do auto de infração, distribuído em 26 de setembro de 2012. A empresa ofereceu imóvel em garantia, estando o processo paralisado desde então. Processo sujeito a perda possível de R\$1.874.

(i.2) Trata-se de Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda - Em Recuperação Judicial distribuída em 14 de dezembro de 2011, que objetiva o reconhecimento da extinção de diversos débitos devidamente compensados na esfera administrativa por meio da



transmissão de PER/DCOMPs. A sentença de primeira instância foi desfavorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R\$2.990.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, distribuído em 13 de julho de 2011, referente à cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais pelos serviços prestados. A defesa administrativa argumenta, em síntese, que o lançamento é nulo, uma vez que não se considerou na apuração das contribuições os valores que foram objeto de retenções efetuadas pelos tomadores de serviços. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi desfavorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R\$2.114.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, distribuído em 31 de outubro de 2017 para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes em importações declaradas. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R\$2.332.

(i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial no ano calendário 2010. O arbitramento se deu em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). A defesa administrativa fez prova de que o arbitramento se deu de forma equivocada, pois as irregularidades apontadas na ECD foram saneadas. Atualmente aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário apresentado pela Empresa ao CARF. Processo sujeito a perda possível de R\$15.127.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda — Em Recuperação Judicial, objetivando a cobrança de contribuição previdenciária e contribuição a terceiros referentes ao período de 2012. Além das questões de nulidade, discute-se a possibilidade de tributação de bônus de incentivo, se foram pagos ou apenas provisionados. Defesa parcialmente acolhida na esfera administrativa para reduzir a multa qualifica de 150% para 75%. Aguarda-se ajuizamento de Ação Anulatória para discutir os valores mantidos pelo Tribunal Administrativo. Processo sujeito a perda possível de R\$6.175.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial para exigir multa decorrente da não homologação de DCOMP's relacionadas a processo administrativo. Defende-se a inconstitucionalidade da multa. Processo sujeito a perda possível de R\$1.792.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.400.

Ação Anulatória objetivando a desconstituição do crédito tributário (IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, em razão da suposta irregularidade da antecipação de exclusões decorrentes da amortização de ágio). Aguarda-se prolação de sentença. Processo sujeito a perda possível de R\$14.223.



Ação Anulatória objetivando a desconstituição em relação à parcela do agravamento da multa sobre o crédito tributário de 75% para 150% (IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, em razão da suposta irregularidade da antecipação de exclusões decorrentes da amortização de ágio). Aguarda-se prolação de sentença. Processo sujeito a perda possível de R\$4.742.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, em razão de supostas irregularidades na apuração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no exercício de 2013. A impugnação administrativa apresentada pela Empresa abordou questões de nulidade pelo cerceamento ao direito de defesa e, em relação aos lançamentos de PIS e COFINS relacionados às receitas de "Vendas de Serviços – Mercado Nacional", no valor de R\$2.965, defendeu tratar-se de meras provisões que fizeram parte do faturamento de janeiro de 2013, não sendo receita passível de tributação. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi parcialmente favorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R\$27.062.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança relativa à conversão de obrigação assessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007, da empresa Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A Em Recuperação Judicial. Defende-se a decadência parcial do lançamento, a nulidade de fundamentação defeituosa e a necessidade de redução da multa. Processo sujeito a perda possível de R\$1.759.
- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra a Lupatech S/A Em Recuperação Judicial, referente à cobrança de débito de IRRF. A discussão de mérito é travada nos autos de Mandado de Segurança, no qual foi proferida sentença reconhecendo que parcela substancial dos créditos tributários decorrentes de processo administrativo é improcedente. A sentença foi confirmada pelo TRF da 3ª Região. Aguarda-se eventual recurso da Fazenda Nacional. Processo sujeito a perda possível de R\$51.781.
- (i.6) Execução Fiscal do Município de Três Rios RJ, contra a Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A- Em Recuperação Judicial para cobrança de ISS referente aos períodos de 2013 e 2014. Processo sujeito a perda possível de R\$3.374.
- (i.7) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada, que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multa de multas distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R\$12.756.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada, que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multa de multas distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R\$3.547.



Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R\$2.265.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R\$13.088.

(ii) Contingências trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das reclamatórias se refere a valores individualmente significativos.

(iii) Contingências cíveis

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível em 31 de março de 2021 estão relacionadas a:

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na esfera de propriedade industrial. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$52.024. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de conclusão dos trabalhos da perícia de engenharia.
- (iii.2) Ação de regresso por perdas e danos e ação indenizatória propostas pela empresa Aeróleo Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R\$5.419. A ação de regresso foi julgada extinta sem resolução do mérito em favor da Lupatech, porém, pende de decurso de prazo recursal. A ação indenizatória está em fase de cumprimento de sentença pela empresa Aeróleo.
- (iii.3) Ação indenizatória da Meio dia Refeições Industriais Ltda EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$4.081. Processo encontra-se em fase de execução/liquidação de sentença. Laudo pericial apresentado em 28 de fevereiro de 2020 para apurar o valor a ser liquidado. Apresentamos impugnação ao laudo em 23 de abril de 2020. Aguarda-se manifestação do Perito.
- (iii.4) Ação de Busca e Apreensão movida pelo BNDES -Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial e Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$20.032.

Trata-se de ação que visa promover a busca e apreensão de máquinas e equipamentos ofertados em alienação fiduciária por ocasião de financiamento concedido pelo BNDES às referidas empresas do Grupo Lupatech.

Em razão da recuperação judicial do Grupo Lupatech, em 1º de fevereiro de 2017, o juízo da 5ª Vara Federal de São Paulo, no qual se processa a ação de busca e apreensão, determinou a suspensão de

LUPATECH







www.lupatech.com.br



todos os atos expropriatórios e submeteu ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade de referidas máquinas e equipamentos para as operações do Grupo Lupatech. Os bens pertencem às unidades de Macaé, Pojuca e Nova Odessa. A ação de busca e apreensão permanece em tal situação desde então.

Nos autos da recuperação judicial, com exceção dos bens pertencentes à unidade de Macaé, os demais foram declarados pelo juízo como essenciais para as operações do Grupo Lupatech. A despeito de tal posicionamento, em decisão proferida em 29 de julho de 2019, e após intenso debate judicial a respeito, o juízo da recuperação judicial decidiu pela possibilidade da retomada da ação de busca e apreensão por parte do BNDES considerando o esgotamento do prazo de "stay period", previsto na legislação. Referida decisão foi objeto de recurso, e seu entendimento foi mantido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Não obstante, o Grupo Lupatech também questiona nos autos da recuperação judicial (i) a higidez da garantia, em razão da existência de vícios na sua constituição, bem como (ii) o efetivo valor do crédito do BNDES que deve ser considerado como extraconcursal, ou seja, acobertado pela alienação fiduciária (caso existente) de referidas máquinas e equipamentos.

Ainda não há posicionamento judicial a respeito destes questionamentos, no entanto o Administrador Judicial já manifestou parecer favorável à posição da Companhia no sentido de que o crédito a ser considerado como extraconcursal em favor do BNDES equivale ao valor de liquidação forçada das máquinas e equipamentos, estimado em aproximadamente R\$3,5 milhões. Já o Ministério Público, no que tange ao mérito, opinou pela não implementação da condição precedente para a constituição da garantia de alienação fiduciária.

A movimentação do saldo da provisão, em 31 de março de 2021, é conforme segue:

		Controladora				Consolidado		
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.088	2.547	531	4.166	3.401	23.267	8.232	34.900
Adições no período	-	378	647	1.025	17	1.312	1.344	2.673
Baixas no período		(152)	(531)	(683)	(844)	1.289	(2.541)	(2.096)
Total em 31 de março de 2021	1.088	2.773	647	4.508	2.574	25.868	7.035	35.477

16.2 **Ativos Contingentes**

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho.

	Probabilidade de ganno provavei			
	Controladora	Consolidado		
Tributários (i)	4.500	8.489		
Civeis (ii)	71.556	71.556		
Total em 31 de março de 2021	76.056	80.045		
Total em 31 de dezembro de 2020	74.063	78.086		



ww.lupatech.com.bi

(i) Contingências tributárias

O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, sujeitos a efeitos de eventual modulação em resposta a embargos de declaração opostos pela Fazenda, a mantém-se o tratamento contábil de ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

(ii) Contingências cíveis

Principais processos contingentes ativos se referem à:

• Procedimento arbitral movido contra Cordoaria São Leopoldo S.A:

Em 18 de agosto de 2020, a Companhia tomou ciência da decisão final proferida no Procedimento Arbitral, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., cujo controle é detido pelo Sr. José Teófilo Abu-Jamra.

Em 2007, por ocasião da compra do negócio de cabos de ancoragem de plataformas marítimas da Cordoaria São Leopoldo S.A, a Lupatech firmou com o Sr. Abu-Jamra e suas sociedades acordo de não concorrência pelo prazo de 10 anos.

O Sr. Abu-Jamra foi vice-presidente da Lupatech de 2007 a 2011 e, após deixar o cargo, o Sr. Abu-Jamra e suas Companhias passaram a violar o acordo de não concorrência, fato contra o qual a Lupatech se insurgiu com a instauração do referido Procedimento Arbitral.

O descumprimento do acordo de não concorrência pelo Sr. Abu-Jamra e suas empresas foi devidamente comprovado no Procedimento Arbitral, resultando na condenação ao pagamento de multa contratual à Lupatech, cujo valor atualizado é de aproximadamente R\$21,2 milhões.

 Procedimento arbitral movido contra a GP Investments/San Antonio Internacional e seus veículos:

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer em decorrência de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de indenizações prevista no Acordo de Investimento. Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas das Sociedades San Antonio, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também é pleiteada na arbitragem a majoração do limite nominal de R\$50.000 para as indenizações.

Em 22 de fevereiro de 2021, a Companhia foi cientificada de Sentença Parcial proferida pelo Tribunal Arbitral, a qual proveu parte substancial dos pleitos formulados na Arbitragem, e especificamente (i) determinou responsabilidades, (ii) liquidou parte dos pedidos e (iii) acolheu o pleito para majoração do limite nominal de R\$50 milhões. A Arbitragem prosseguirá para a fase de liquidação de sentença





www.lupatech.com.br



para apuração dos valores das condenações remanescentes. Uma vez sentenciados e liquidados, os valores constituem título executivo judicial.

Em 25 de março de 2021 a Companhia recebeu a quantia de R\$5.096 em decorrência do cumprimento voluntario da sentença parcial proferida no âmbito do processo arbitral em trâmite.

16.3 Depósitos Judiciais

LUPATECH

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 31 de março de 2021, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais		
	Controladora	Consolidado	
Contingências tributárias	3	800	
Contingências trabalhistas	1.520	9.997	
Contingências cíveis	134	1.322	
Total em 31 de março de 2021	1.657	12.119	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.654	12.175	

17 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado		
	Quantidade de Ações	Capital Social	
	Mil	R\$	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	26.263	1.893.163	
Conversão mandatória de debêntures em ações	422	1.240	
Saldo em 31 de março de 2021	26.685	1.894.403	

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo utilizou como uma de suas estratégias para saldar os compromissos com os Credores da Classe I a Conversão dos créditos em debêntures da Lupatech S/A. Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o capital social aumentou em R\$30.610 no período contemplado entre 28 de fevereiro de 2018 até 26 de fevereiro de 2021.

b. Dividendos

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa



do investimento. Em 31 de março de 2021, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$200.506 (R\$162.651 em 31 de dezembro de 2020).

d. Reserva de capital a realizar

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R\$100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 ("Prazo para Subscrição").

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R\$326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R\$2.875. O saldo remanescente de R\$13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

Devido ao aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020 os credores de moeda estrangeira tiveram uma alteração no percentual de pagamento em bônus de subscrição passando de 50% para 70%. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição no valor de R\$34.464 e o ajuste a valor justo estimado de R\$33.733 foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$731.

18 Instrumentos financeiros

18.1 Gestão de Riscos Financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece





www.lupatech.com.bi



princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) Risco cambial

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

	Valores em US\$ mil					
	Controla	idora	Consoli	dado		
Itens	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020		
Caixa e equivalentes de caixa	-	69	-	69		
Contas a receber	114	-	114	-		
Outros ativos	-	-	14.325	14.363		
Partes relacionadas - Ativo	5.406	5.448	-	-		
Empréstimos	(213)	(234)	(15.650)	(15.464)		
Partes relacionadas - Passivo	(30.000)	(29.969)	-	-		
Outros passivos			(223)	(168)		
Exposição liquida em dólar norte-americano	(24.693)	(24.686)	(1.434)	(1.200)		

Em 31 de março de 2021, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$5,6973 (US\$1,00 = R\$5,1967 em 31 de dezembro de 2020). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$9.313 na controladora e um ganho de R\$1.494 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o "Real"), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar





www.lupatech.com.br



variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2021: 5%

US\$: 5,17

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2021: Aumento para 6,3%

US\$: 6,46

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2021: Aumento para 7,5%

US\$: 7,76

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

		Cenário conforme definição acima					
		(Controladora		Consolidado		
Operação	Risco	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	121	175	471	4.922	7.143	19.208
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	(213)	24	29	30	37	45
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	15.877	23.039	61.955			
Total (ganho) perda		15.785	23.238	62.455	4.952	7.180	19.253

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis são principalmente mantidos em "Reais". Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 31 de março de 2021, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis,



considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$107 no ano da despesa com juros.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de três meses findo em 31 de março de 2021 cerca de 41% (13 % no período de três meses findo em 31 de março de 2020) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

18.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de







rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 31 de março de 2021:

	Control	ladora	Consolidado		
	Saldo Valor de		Saldo	Valor de	
Itens	contábil	mercado	contábil	mercado	
Caixa e equivalentes de caixa	160	160	21.458	21.458	
Titulos e valores mobiliários	44	44	44	44	

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 31 de março de 2021:

	Controls	idora	Consolidado		
Itens	Saldo Itens contábil		Saldo contábil	Valor de mercado	
Empréstimos e financiamentos Não RJ	9.209	7.865	14.131	12.202	
Títulos descontados com co-obrigação Não RJ	10.075	10.170	10.493	10.569	
Empréstimos e financiamentos RJ	56.108	55.001	104.376	103.268	
Total	75.392	73.036	129.000	126.039	

18.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora						
	31/03/2	021	31/12/2020				
		Valor Justo por Meio	Valor Justo por Mei				
	Custo Amortizado	de Resultado	Custo Amortizado	de Resultado			
Ativos financeiros							
Títulos e valores mobiliários	44	44	44	44			
Contas a receber de clientes	12.379	12.379	13.258	13.258			
Caixa e equivalentes de caixa	160	160	161	161			
Partes relacionadas	54.259	54.259	49.658	49.658			
Total	66.842	66.842	63.121	63.121			

	Controladora							
		31/03/2021			31/12/2020			
	Sujeitos a	Não sujeitos a		Sujeitos a	Não sujeitos a			
	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial		Recuperação Judicial	Recuperação Judicial			
		Passivos financeiros ao	Valor Justo por Meio		Passivos financeiros ao	Valor Justo por Meio		
	Total lista de credores	custo amortizado	de Resultado	Total lista de credores	custo amortizado	de Resultado		
Passivos financeiros								
Empréstimos	56.108	19.284	75.392	55.008	21.190	76.198		
Fornecedores	56.207	3.940	60.147	54.577	3.445	58.022		
Partes relacionadas		217.025	217.025		196.131	196.131		
Total	112.315	240.249	352.564	109.585	220.766	330.351		







	Consolidado						
	31/03/	2021	31/12/2020				
		Valor Justo por Meio		Valor Justo por Meio			
	Custo Amortizado	de Resultado Custo Amortizado		de Resultado			
Ativos financeiros							
Titulos e valores mobiliários	44	44	44	44			
Contas a receber de clientes	18.521	18.521	19.222	19.222			
Caixa e equivalentes de caixa	21.458	21.458	21.015	21.015			
Total	40.023	40.023	40.281	40.281			

		Consolidado							
		31/03/2021			31/12/2020				
	Sujeitos a	Não sujeitos a		Sujeitos a	Não sujeitos a				
	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial		Recuperação Judicial	Recuperação Judicial				
		Passivos financeiros ao	Valor Justo por Meio		Passivos financeiros ao	Valor Justo por Meio			
	Total lista de credores	custo amortizado	de Resultado	Total lista de credores	custo amortizado	de Resultado			
assivos financeiros									
mpréstimos	104.376	24.624	129.000	99.087	26.247	125.334			
ornecedores	56.207	7.983	64.190	54.577	7.085	61.662			
otal	160.583	32.607	193.190	153.664	33.332	186.996			

19 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade "Compreensivo Empresarial". Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral e seguro de vida, conforme demonstrado abaixo:

	Importan	Importancia segurada		
Finalidade de seguro	31/0	3/2021		
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	75.150		
- Seguro de vida	R\$	2.981		
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	39.000		
- Seguro de frota internacional *	US\$	400		

^{*} Valor em US\$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

20 Plano de opção de compra de ações – "Stock option"

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações cujos principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento
 das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos
 interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o
 cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, possibilitando e





incentivando a subscrição de ações com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa; e

• Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave; e

São três os Planos de Outorga em vigor:

- (i) Plano 2017, aprovado pela AGE de 12 de abril de 2017, que autorizou a outorga de opções equivalentes a até 10% do capital social da Companhia.
- (ii) Plano 2019, aprovado pela AGE de 13 de maio de 2019, que autorizou a outorga de opções de até 3.000.000 de ações.
- (iii) Plano Incentivado 2020, aprovado pela AGE de 18 de agosto de 2020, que deliberou a outorga de até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

As outorgas realizadas até 31 de março de 2021 constam na tabela a seguir:

Outorgas	I	Plano 2017		1	Plano 2019)		Plano 202	0
	Quantidade	•	Prazo Máximo de Exercicio	Quantidade	•	Prazo Máximo de Exercicio	Quantidade	Preço de Exercicio	Prazo Máximo de Exercicio
Membros da Administração	2.199.720 1.129.630	1,18 1,35	26/04/2024 24/06/2027	3.000.000	1,47	10/06/2021	1.143.000	1,78	02/09/2025
Outros Beneficiários	111.555	1,37	30/04/2021				390.000	2,19	30/11/2025

No âmbito dos Planos 2017 e 2020, a obtenção do direito de exercício da Opção se dá em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções.

Em todos os Planos há previsão da possibilidade de ajustes de termos e condições das opções em razão de determinados eventos societários subsequentes.

21 Demonstração da receita líquida

	Controla	adora	Consolidado		
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	
Receita bruta de vendas e/ou serviços					
No Brasil	21.032	16.290	23.047	16.424	
No exterior	145	103	289	352	
	21.177	16.393	23.336	16.776	
Deduções da receita bruta					
Impostos incidentes sobre vendas	(3.875)	(2.458)	(4.255)	(2.482)	
Receita líquida de vendas e/ou serviços	17.302	13.935	19.081	14.294	





www.lupatech.com.br



22 Lucro (Prejuízo) por ação

a. Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

	Controladora e Consolidado		
Itens	31/03/2021	31/03/2020	
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício das operações continuadas e descontinuadas	(42.764)	(63.872)	
Luco (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(42.764)	(63.872)	
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	16.501	2.860	
Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$	(2,59)	(22,33)	

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 31 de março de 2021 foram verificados os efeitos diluitivos referentes às opções de compra de ações, conforme nota explicativa nº 21, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial conforme nota explicativa nº 1.2. No que tange às debêntures conversíveis da 3ª emissão da Companhia conforme nota explicativa nº 14, não foi constatado efeito diluitivo desses instrumentos, seja pelos respectivos preços de exercício, seja pela impossibilidade do exercício.

23 Resultado financeiro

	Controladora		Consol	Consolidado		
Itens	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020		
Receitas Financeiras						
Rendas de aplicações financeiras	-	13	51	43		
Rendimentos de contratos de mútuo	10	8	-	-		
Ajuste a valor presente	-	1.549	4.611	14.734		
Variação monetária	-	-	229	356		
Juros sobre recebíveis	2	1	4	1		
Outras receitas financeiras	8	1	16	1		
Total receitas financeiras	20	1.572	4.911	15.135		
Despesas Financeiras						
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(678)	(1.148)	(703)	(1.148)		
Juros sobre Bonds	-	-	(1.287)	(111)		
Juros sobre debêntures	(203)	(133)	(203)	(133)		
Ajuste a valor presente	(1.000)	-	(1.000)	-		
Juros de contratos de mútuo	(224)	(170)	-	-		
Provisão de juros sobre fornecedores	5	(841)	(17)	(931)		
Multas e juros sobre impostos	(37)	(144)	(222)	(101)		
Despesas bancárias, IOF e outros	(1.690)	(230)	(2.548)	(382)		
Total das despesas financeiras	(3.827)	(2.666)	(5.980)	(2.806)		
Variação cambial ativa	3.055	7.283	12.137	28.762		
Variação cambial passiva	(19.201)	(60.563)	(29.380)	(84.373)		
Variação cambial liquida	(16.146)	(53.280)	(17.243)	(55.611)		







24 Outras receitas e (despesas) operacionais

	Controla	dora	Consolid	lado
Itens	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Outras receitas operacionais				
Estimativa com processos judiciais	5.808	127	9.086	535
Outros	62	41	1.594	4.505
Total de outras receitas operacionais	5.870	168	10.680	5.040
Outras despesas operacionais				
Estimativas para perdas com processos judiciais	(1.182)	(2.560)	(4.697)	(3.784)
Perda na alienação de ativo imobilizado	-	-	(1.993)	(8.231)
Despesa de ociosidade de produção	(2.804)	(986)	(3.070)	(1.588)
Perdas de capital sobre investimento	(17.197)	-	(18.862)	-
Outros	(657)	(1.683)	(1.152)	(3.975)
Total de outras despesas operacionais	(21.840)	(5.229)	(29.774)	(17.578)
Outras despesas operacionais líquidas	(15.970)	(5.061)	(19.094)	(12.538)

25 (Despesas) por natureza

	Controlad	lora	ra Consolidado		
Itens	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	
Custo dos produtos vendidos	(12.596)	(9.489)	(14.259)	(10.398)	
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(7.816)	(5.195)	(8.035)	(5.314)	
Mão de obra e serviços de terceiros	(4.033)	(3.182)	(5.189)	(3.702)	
Depreciação e amortização	(887)	(1.229)	(1.044)	(1.383)	
Outros	140	117	9	1	
Despesas com vendas	(1.736)	(1.915)	(1.842)	(1.952)	
Mão de obra e serviços de terceiros	(1.340)	(885)	(906)	(889)	
Depreciação e amortização	(5)	(16)	(6)	(16)	
Demais despesas comerciais	(391)	(1.014)	(930)	(1.047)	
Despesas gerais e administrativas	(5.855)	(4.148)	(5.830)	(4.581)	
Mão de obra e serviços de terceiros	(2.140)	(1.668)	(4.118)	(3.781)	
Depreciação e amortização	(244)	(287)	(249)	(307)	
Demais despesas administrativas	(3.471)	(2.193)	(1.463)	(493)	
Remuneração dos administradores	2.240	978	(1.639)	(2.173)	

26 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que o mercado de atuação está segmentado na linha de **Produtos**, mesma composição apresentada na nota explicativa n° 1.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

LUPATECH





www.lupatech.com.br



Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- **a. Produtos:** produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de fibra de vidro, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.
- **b. Serviços:** A Companhia prossegue com a desmobilização das atividades através das vendas de equipamentos, bem como legado a ele associado. As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo. Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Produtos		e.	rvicos	C	solidado
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita Líquida de vendas	19.054	14.231	27	63	19.081	14.294
Custo dos produtos vendidos	(14.220)	(10.317)	(39)	(81)	(14.259)	(10.398)
Lucro (Prejuízo) bruto	4.834	3.914	(12)	(18)	4.822	3.896
Despesas de vendas	(1.842)	(1.950)	_	(2)	(1.842)	(1.952)
Despesas administrativas	(6.456)	(4.679)	626	98	(5.830)	(4.581)
Remuneração dos administradores	-	968	(1.639)	(3.141)	(1.639)	(2.173)
Equivalência patrimonial	-	374	-	-	-	374
Outras receitas (despesas), liquidas	(3.603)	(4.962)	(15.491)	(7.576)	(19.094)	(12.538)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(7.067)	(6.335)	(16.516)	(10.639)	(23.583)	(16.974)
	Pr	odutos	Se	rviços	Cons	solidado
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativos identificaveis (1)	151.602	259.037	174.589	65.504	326.191	324.541
Passivos identificaveis (2)	8.011	105.613	181.291	77.530	189.302	183.143
	Pr	odutos				
			Se	rviços	Cons	olidado
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Depreciação e amortização	(1.016)	(1.687)	(283)	(19)	(1.298)	(1.706)
Aquisição de imobilizado	1	327	-	(120)	1	207

⁽¹⁾ Ativos identificaveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

⁽²⁾ Passivos Identificaveis: Fornecedores e empréstimos







As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Brasil		O	utros	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita Líquida de vendas	19.081	14.294	_	-	19.081	14.294
Custo dos produtos vendidos	(14.259)	(10.398)	-	-	(14.259)	(10.398)
Lucro (Prejuízo) Bruto	4.822	3.896			4.822	3.896
Despesas de vendas	(1.842)	(1.952)	-	-	(1.842)	(1.952)
Despesas administrativas	(5.830)	(4.581)	-	-	(5.830)	(4.581)
Remuneração dos administradores	(1.639)	(2.173)	_	-	(1.639)	(2.173)
Equivalência patrimonial	_	374	_	-	-	374
Outras receitas (despesas), liquidas	(19.094)	(12.538)	-	-	(19.094)	(12.538)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(23.583)	(16.974)		-	(23.583)	(16.974)
		Brasil		utros	Cons	olidado
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativos identificaveis (1)	326.191	324.541	-	-	326.191	324.541
Passivos identificaveis (2)	188.411	182.389	891	754	189.302	183.143
	F	Brasil	O	utros	Cons	olidado
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Depreciação e amortização	(1.298)	(1.706)		-	(1.298)	(1.706)
Aquisição de imobilizado	1	207	-	-	1	207

^{1 -} Ativos identificaveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

27 Ativos classificados como mantidos para venda

A Companhia possui ativos classificados como mantidos para venda no ativo circulante e não circulante, que compreendem principalmente os imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e estão em processo de negociação para venda.

Em 31 de março de 2021 o saldo de ativos mantidos para venda no ativo circulante e não circulante é demostrado conforme abaixo:

	Contro	oladora	Consolidado		
Ativos classificados como mantidos para venda - Circulante	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
Máquinas e equipamentos	3.236	3.236	52.561	50.311	
Ferramentas industriais	-	-	3.186	3.189	
Móveis e utensílios	-	-	110	114	
Equipamentos para processamento de dados	-	-	111	111	
Veiculos	-	-	12	12	
Imobilizações em andamento	-	_	22.091	20.150	
Total	3.236	3.236	78.071	73.887	
	Contro	oladora	Conso	lidado	
Ativos classificados como mantidos para venda - Não Circulante	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
Terrenos	89	89	89	89	
Prédios e instalações	1.924	1.933	1.924	1.933	
Total	2.013	2.022	2.013	2.022	

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um

^{2 -} Passivos Identificaveis: Fornecedores e empréstimo



entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

28 Eventos subsequentes

2ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia

Em 27 de abril de 2021 fora concluído o processo de escrituração dos Bônus, estando os subscritores livres para negociar os Bônus em bolsa ou exercer os Bônus frente à Companhia a partir de 29 de abril de 2021, encerrando-se o prazo para exercício em 28 de outubro de 2025.

Exercício de Opções

Em 30 de Abril de 2021, o Conselho de Administração deliberou por ajustes as outorgas de opções em razão e eventos societários subsequentes, bem como acolheu o exercício de opções por membros da administração.

Computados as alterações e exercícios, remanescem as seguintes opções outorgadas e não exercidas:

Opções Remanescentes			
	Exercíveis	Ainda não Exercíveis (prazo)	Condicionadas
Rafael Gorenstein			
Plano 2017 - 1ª outorga	709.656	-	241.805
Plano 2017 - 2ª outorga	153.131	612.525	120.903
Plano 2019	-	-	-
Plano 2020	860.000	-	-
Paulo Prado da Silva			
Plano 2017	431.026	-	72.541
Plano 2019	-	-	-
Plano 2020	-	-	-
João Marcos C. Feiteiro			
Plano 2017	38.942	155.767	48.362
Plano 2020	283.000	-	-
Demais Beneficiários			
Plano 2017	-	-	-
Plano 2020	_	435.000	_

Adesão à Transações Excepcionais leis 13.988 e 14.112

Em abril de 2021, aproveitando-se dos favores introduzidos pelas leis 14.112 e 13.988 para empresas em Recuperação Judicial, a Companhia promoveu a adesão a diversas Transações Excepcionais, pelas quais obteve o parcelamento em até 120 meses com descontos de até 70% dos débitos transacionados com a RFB e com a PGFN.

A Companhia, através dessa ação, reorganizou o montante de R\$35.151 de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais. A adesão gerou um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos que totaliza R\$25.037 além de representar mais um importante passo da Companhia em seu processo de reestruturação.



RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Conselheiros e Diretores Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial Nova Odessa - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o trimestre findo em 31 de março de 2021, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Não obstante, em 15 de abril de 2020, o juízo da 1ª vara falências e recuperações judiciais de São Paulo concedeu à Companhia a possibilidade de ofertar aos credores um aditivo ao plano de recuperação judicial homologado. Em 28 de agosto de 2020 ocorreu a assembleia para apreciação e aprovação do aditivo pelos credores. Após a aprovação a proposta de aditamento do Plano de Recuperação Judicial foi submetida à homologação judicial e, subsequentemente homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") referentes ao trimestre findo em 31 de marco de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações e, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$43.002 mil na controladora e R\$41.895 mil no consolidado e não têm gerado caixa operacional em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa, bem como a capacidade de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal do negócio da Companhia, dependem do sucesso dos planos de monetização de créditos e outros ativos, das ações para concretização das projeções realizadas, que incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial. descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT

Durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.



Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Crowe Macro Auditores Independentes

CRC-2SP033508/O-1

Diego Del Mastro Monteiro

Contador - CRC-1SP302957/O-3

Sérgio Ricardo de Oliveira

Contador - CRC-1SP186070/O-8



Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021.

Nova Odessa, 14 de maio de 2021.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica



Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021.

Nova Odessa, 14 de maio de 2021.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica